

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 2 de Março de 2009.

**DECRETO Nº 26155**

Altera o Decreto Municipal nº 25.753, de 1º de setembro de 2008, que regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de Guarulhos e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o § 1º, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 25.753, de 1º de setembro de 2008.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26156**

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 35.019/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º ALTERA** nos termos do inciso I, artigo 3º, da Lei Municipal nº 5922, de 29 de julho de 2003, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, constituído pelo Decreto Municipal nº 25009, de 17 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 25628, de 21 de julho de 2008, conforme segue:

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXCLUIR**

**Titular:** Noemia Najjar Roque Farah

**INCLUIR**

**Titular:** Sidney Martins Duarte

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26157**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1410.2781100222.067.01.110000.3390xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26158**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 276.451,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 454/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 276.451,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.01.110000.339092	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	276.451,00
<b>TOTAL</b>		<b>276.451,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781100222.067.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	276.451,00
<b>TOTAL</b>		<b>276.451,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26159**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300202.129.05.100018.3390XX	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26160**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 85.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 420/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300202.129.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	85.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133300202.063.05.100018.339039	Qualificação para o Trabalho	85.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26161**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.xx.xxxxxx.339035	05	100019

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26162**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 150.580,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.540/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.580,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.100019.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	150.580,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.580,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200291.040.05.100019.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	150.580,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.580,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26163**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 90.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412400122.042.01.110000.319016	Execução Orçamentária e Contábil	6.000,00
0791.1030200032.006.05.300005.319016	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	30.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Gerais	12.000,00
1810.1854100272.088.01.110000.319016	Educação Ambiental	12.000,00
8020.0412200332.107.01.110000.319009	Obrigações Trabalhistas	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.319113	Gestão e administração do programa	6.000,00
0791.1030200032.006.05.300005.319011	Manutenção da atenção especializada, urgência/emergência e hospitalar	30.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos serviços gerais	12.000,00
1810.1812200272.109.01.110000.319013	Gestão e administração do programa	12.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos serviços gerais	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26164**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5539/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.xx.xxxxxx.339035	05	100039

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26165**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 152.458,32.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5539/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 152.458,32 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.100039.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	152.458,32
<b>TOTAL</b>		<b>152.458,32</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200291.040.05.100039.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	152.458,32
<b>TOTAL</b>		<b>152.458,32</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26166**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5541/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos o elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
2110.1648200291.040.xx.xxxxxx.339035	05	100017

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26167**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.334,25.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5541/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 125.334,25 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.040.05.100017.339035	Urbanização de Favelas e Ocupações	125.334,25
<b>TOTAL</b>		<b>125.334,25</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200291.040.05.100017.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	125.334,25
<b>TOTAL</b>		<b>125.334,25</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26168**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 441/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Urbanização de Favelas e Ocupações	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 2 de Março de 2009.

**PORTARIA Nº 902/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54327/2007;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, constituído através da Portaria nº 957/2008-GP, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**EXCLUIR**  
**Titular:** Eduardo da Silva Avilez  
**Suplente:** João Ribeiro

**INCLUIR**  
**Titular:** Tiago Soares de Oliveira  
**Suplente:** Kelly Cristina Padilha

**Secretaria de Meio Ambiente**

**EXCLUIR**  
**Titular:** Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos  
**Suplente:** Gustavo do Rosário

**INCLUIR**  
**Titular:** Ana Carolina Amaral Kratz  
**Suplente:** Josué Ferreira Breves

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 903/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 11529/98;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMAPD**, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.898 de 16 de setembro de 1991, constituído através da portaria nº 2128/2008-GP de 1º de dezembro de 2008, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXCLUIR**  
**Titular:** Teresa Cristina de Mello Ribeiro  
**Suplente:** Selma Alves Gomes da Cruz

**INCLUIR**  
**Titular:** Regina Célia Gonçalves dos Santos  
**Suplente:** Sidney Martins Duarte

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 904/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no caput do artigo 6º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 27 de março de 2008;

Considerando o disposto na Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

Considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 4239/2004;

**RESOLVE:**

1 - **ALTERA** a composição dos membros integrantes da **2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**, constituída pela Portaria nº 1119/2008-GP, de 9 de junho de 2008, conforme segue:

**2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração**

Secretaria de Transportes e Trânsito

**EXCLUIR**  
**Membro Titular:**  
Elaine Sandra de Araújo Marcondes  
**Membro Suplente:**  
Fernanda Tempesta Casagrande Espel

**INCLUIR**

**Membro Titular:**  
Evandro Boddóia Araujo  
**Membro Suplente:**  
Décio Padilha de Oliveira

**EXCLUIR**

**Secretariado:**  
Daniela Fernandes de Souza

**INCLUIR**

**Secretariado:**  
Lucas Ferreira Fraga

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 905/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 27.02.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Armando Gomes de Matos** (código 44213), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível I** (95-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 906/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Carlos Cezarini** (código 41346), **Assessor Técnico de Direção** (96-14), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 907/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Ana Lúcia Souza do Vale** (código 38646), **Chefe de Grupo** (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 908/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções e lotadas conforme segue:

1 - Nome: **DANILA MAYUMI WASSANO** (CÓDIGO 38981)

Função: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-1030) - SS

**DATA DA DISPENSA: 02.02.2009**

2 - Nome: **YOSHI KOTINDA TAHIRA** (CÓDIGO 27554)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (5206-2) - SE01

3 - Nome: **THAIS DE SOUZA SANTANA** (CÓDIGO 40433)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2715) - SE01

**DATA DA DISPENSA: 11.02.2009**

4 - Nome: **RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA** (CÓDIGO 39127)

Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-55) - SAS01

**DATA DA DISPENSA: 25.02.2009**

5 - Nome: **SIMONE DA SILVA** (CÓDIGO 44923)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-949) - SE01

**DATA DA DISPENSA: 20.02.2009**

6 - Nome: **KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA** (CÓDIGO 42061)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3346) - SE01

**DATA DA DISPENSA: 11.02.2009**

7 - Nome: **LUCIANA DE ASSIS DUARTE** (CÓDIGO 39957)

Função: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2924)

Notação: SE01

**DATA DA DISPENSA: 17.02.2009**

8 - Nome: **MARIA IZABEL CORREIA ROSALINO** (CÓDIGO 42897)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-422) - SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 909/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-SE05, concurso nº 984/2008, edital nº 09/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Sr. Carlos Alberto Bicas do Rosario**, classificado em 4º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5402-29), lotado na SG03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo prestar serviços junto a SE05 e comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 910/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-SE05, concurso nº 984/2008, edital nº 09/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Ruben Dario Flores da Silva**, (26), 5º lugar, e

**Sr. Doriva Reis Silva**, (35), 6º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 911/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-DMPE-SE05, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 920/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Sr. Ivani Oliveira Pinho Mota**, classificada em 17º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5363-59), lotada na SE05, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 912/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-DMPE-SE05, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 920/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Sr. Wagner Claudio Caminha**, classificado em 18º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5363-3), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Marli Almeida Araújo, devendo prestar serviços junto ao Departamento de Manutenção de Próprios da Educação-SE05 e apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 913/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-DMPE-SE05, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 920/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr.ª Juliana Cavalheiro Moreno** (49), 19º lugar, e

**Sr.ª Gláucia Varandas** (50), 20º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU**, ref. 11 (5363), lotadas na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo prestar serviços junto ao Departamento de Manutenção de Próprios da Educação-SE05 e apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 914/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 06/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Sr.ª Eliana Tenório**, classificada em 104º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-7), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Helena Campoi, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 915/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1005/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Jose Tadeu Sanches**, (142), 1º lugar, e

**Sr.ª Camila Barbosa**, (159), 2º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** dispensas de Ângela da Costa Alves e Ayako Murata Nakanishi, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 916/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 152/2009-DTDGP, edital nº 02/2007-SE e concurso nº 851/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

**Sr.ª Rosa Maria Mendroni** (27), 12º lugar, e

**Sr.ª Sandra Gomes Trindade** (140), 13º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Diretor (a) de Escola**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5393), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Juliana Manso Presto e Silvia Aparecida de Paula Ciriaco, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 920/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2009-SAM02.03, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Devanair do Carmo Diques Narciso** (2339), 36º lugar, e

**Sr.ª Maria Auxiliadora Teixeira da Silva** (1918), 37º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar Operacional (Serviçal)**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente do desligamento de Nelson Ribeiro da Silva Júnior e 01 (uma) em decorrência da dispensa de Cláudia Teresa de Oliveira Crepaldi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 921/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 075/2009-DTAE-DASE, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Sr.ª Ivete Carris Furlan**, classificada em 288º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-947), lotada na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Sílvia Aparecida da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 922/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 072 e 077/2009-DTAE-DASE, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Sr.ª Katia Cacilda Pereira Lima** (707), 289º lugar,

**Sr.ª Alexandra Maria Xavier** (484), 290º lugar,

**Sr.ª Lucileide Garces Ferreira** (67), 291º lugar,

**Sr.ª Terezinha Zanquini** (68), 292º lugar,

**Sr.ª Maria Aparecida Nunes de Oliveira** (258), 293º lugar,

**Sr.ª Regina Gonçalves Tamasi** (777), 294º lugar,

**Sr.ª Ivenina Pereira de Oliveira** (892), 295º lugar, e

**Sr.ª Andrea Aparecida Cordeiro Pedro** (932), 296º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Maria Luiza Lima de Toledo, Maria Veridiana Oliveira de Freitas, Aparecida Alves Bresciani, Kelly Teixeira de Camargo e Aparecida Cavalcante Guimarães e 03 (três) das transferências de Sandra Prado Rodrigues Cardoso de Souza, Ivete Aparecida Milhina Moreira e Maria das Graças Martino Alves, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 923/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2008-SAM01, concurso nº 1005/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.03.2009**:

**Servidor (a): Edna de Jesus Gimenes** (código 31781), classificada em 1º lugar (classificação especial);

**Função original:** Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-18), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** dispensa de Ângela Cristina da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 924/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.058, de 04 de março de 2005 e o que consta do memorando nº 154/2009-DTDGP,

**PRORROGA** por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709), lotadas na SE01, conforme segue:

**PATRICIA MENDES** (CÓDIGO 43888), (3)

**DENISE DE SOUSA LLATA** (CÓDIGO 43894), (5)

**ROSANGELA RIBEIRO CAMPOS** (CÓDIGO 43863), (9)

**LILIAN DO NASCIMENTO** (CÓDIGO 43890), (22)

**JULIANA LEOCADIO DE SOUZA** (CÓDIGO 43851), (50)

**SANDRA TIMACO SILVA PINTO** (CÓDIGO 43886), (70)

**PATRICIA CARDOSO LEONEL** (CÓDIGO 43846), (72)

**MARIA GORETT DOS SANTOS** (CÓDIGO 43853), (88)

**JANAINA ANGELICA CORREA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 43844), (99)

**ANDRESSA DE ALMEIDA** (CÓDIGO 43883), (104)

**LILIAN AZEVEDO DE SOUZA** (CÓDIGO 43857), (107)

**GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO** (CÓDIGO 43852), (115)

**REGINA CELIA MONTEIRO COSTA MAITA** (CÓDIGO 43897), (118)

**MARILIA MARTINS VILLELA PINTO** (CÓDIGO 43876), (127)

**CAMILA LETICIA RODRIGUES** (CÓDIGO 43864), (128)

**MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA** (CÓDIGO 43887), (130)

**SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR** (CÓDIGO 43892), (136)

**ERIKA CRISTINA DA SILVA** (CÓDIGO 43861), (138)

**PATRICIA CHATHERINE FERNANDES CAMARGO** (CÓDIGO 43870), (155)

**RAQUEL ADA DE SOUSA MIRANDA** (CÓDIGO 43849), (166)

**ZENITH MACHADO PRAÇA** (CÓDIGO 43895), (178)

**Data de expiração do contrato: 02.03.2009**

**Portaria nº 1.764/2008-GP**

**LUCIANA CAMILA MARQUES** (CÓDIGO 44043), (46)

**VANESSA MARIA LOURENÇO ROCHA** (CÓDIGO 44042), (157)

**ANA MARIA PEREIRA LOPES** (CÓDIGO 44041), (180)

**MARIA DIVINA SOARES BRUNHARA** (CÓDIGO 44040), (219)

**Data de expiração do contrato: 16.04.2009**

**Portaria nº 1.946/2008-GP**

**ANA PAULA FORNER GUIMARÃES** (CÓDIGO 44045), (56)

**SANDRA MEDEIROS PIMENTEL** (CÓDIGO 44050), (212)

**JOSIANE DA SILVA** (CÓDIGO 44048), (93)

**Data de expiração do contrato: 19.04.2009**

**Portaria nº 1.946/2008-GP**

**JANE VAZ DA SILVA PEREIRA** (CÓDIGO 44052), (206)

**Data de expiração do contrato: 20.04.2009**

**Portaria nº 1.946/2008-GP**

**ANDREIA REGINA TADEU** (CÓDIGO 44057), (31)

**KAREN MONIQUE LUCAS DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 44046), (196)

**Data de expiração do contrato: 21.04.2009**

**Portaria nº 1.946/2008-GP**

**LIAMARA CARUSO** (CÓDIGO 44063), (63)

**Data de expiração do contrato: 22.04.2009**

**Portaria nº 1.946/2008-GP**

**PORTARIA Nº 925/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Tereza de Almeida Veloso de Oliveira** (código 31107),

**Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3226), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 926/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Jaqueline Evangelista da Silva** (código 32283), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-319), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 927/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Tereza de Almeida Veloso de Oliveira** (código 31107),

**Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3226), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 928/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Ireni da Silva Norte;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-146), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edilson Moreno de Oliveira.

**PORTARIA Nº 934/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Maria de Assunção Correia;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-143), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Milton Braga Barroso.

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.03.2009, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Evandro Lopes Amorim** (código 35742), **Agente de Controle de Zoonoses III** (5003-6), lotado na SS02.

**PORTARIA Nº 928/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Juliana Pereira da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Operador (a) de Sistema "On Line"**, SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Michelli da Conceição Brasil.

**PORTARIA Nº 929/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Elaine Rodrigues da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Sandra Regina da Silva.

**PORTARIA Nº 930/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Wagner José Borges;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Danilo Tiago do Nascimento.

**PORTARIA Nº 931/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ricardo Cesar Pinto Ferreira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-23), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de José Carlos Maciel.

**PORTARIA Nº 932/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Márcia Barbosa do Vale;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-87), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ana Lúcia Souza do Vale.

**PORTARIA Nº 933/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Ireni da Silva Norte;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-146), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edilson Moreno de Oliveira.

**PORTARIA Nº 934/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Ireni da Silva Norte;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-146), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edilson Moreno de Oliveira.

**PORTARIA Nº 062/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores, para fazer constar o que segue:

- **Portaria nº 843/2009-GP, Soraya Arbex**, nome correto é Soraya Correa de Oliveira Arbex,

- **Portaria nº 851/2009-GP, Maria Zélia de Brito Souza**, nome correto é Maria Zélia de Brito Sousa,

- **Portaria nº 886/2009-GP, Ederson Dias dos Passos**, nome correto é Ederson Dias dos Passos, e

- **Portaria nº 896/2009-GP, Vanderley Fantazini**, nome correto é Vanderlei Fantazini.

**PORTARIA Nº 231/2009-SG/DRA**





**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**Prefeitura de Guarulhos**  
Trabalho

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

**CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 034/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Josevaldo Oliveira Lima**  
**Objeto:** Alteração da data de assinatura do Termo de Rescisão onde se Lê 26/11/2.007, leia-se 26/11/2.008  
**Data de Assinatura:** 11/02/2.009.  
**Processo Administrativo nº 25.361/2.001**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor **DIÓGENES ROBERTO DA SILVA CERQUEIRA**, código funcional n.º 21.154 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – sala Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para que tome ciência do contido no Processo Administrativo n.º 2836/09 nos termos do artigo 204 § 2.º da Lei

Municipal n.º 1.429/68.

**EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 01/2009-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção Interna para designação de servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA** e de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, aberto pelo Edital nº 04/2008-SAM01 (republikado no Diário Oficial do Município em 10 e 13/02/2009), no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando novo período de inscrições de 14 a 21/02/2009 e o que consta no item 1.1 do Edital de Abertura,

**TORNA PÚBLICO**

1 - As inscrições **DEFERIDAS e INDEFERIDAS**, com os respectivos motivos, constantes nos **ANEXOS I e II**, que acompanham o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante deste Edital, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **03, 04 e 05/03/2009**, no horário das 10h00 às 15h00.

3 - O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município no dia **10/03/2009** e disponível no site **www.guarulhos.sp.gov.br**.

**ANEXO I DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2009-SAM01 INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

CF	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INCRITO PARA
26596	ADRIANA APARECIDA BONFIM ABLA	50600	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
30950	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	50420	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34140	ADRIANA COSTACURTA FOGAÇA	50053	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
35361	ADRIANA DE SOUZA GOMES	50514	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31198	ALESSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SÁ	50177	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26673	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	50179	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
29618	ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	50092	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38446	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANÇA	50579	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	50270	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33732	ALINE DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	50060	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36815	ALZIRA LOPES FERREIRA	50524	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31469	AMANDA CAMARGO DE OLIVEIRA	50423	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30.675	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	50236	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36901	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	50657	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
19080	ANA CLÁUDIA B. DE SÁ	50251	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32490	ANA CRISTINA AMADEU PINHO	50650	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	50336	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31223	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	50565	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	50246	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38916	ANA MARIA MARTINS BIGGI	50274	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
34219	ANA NEVES DOS SANTOS	50170	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33070	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	50395	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	50261	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38773	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	50175	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36740	ANA PAULA MARQUES DE PAIVA	50123	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	50494	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36173	ANA PAULA ROQUINI	50382	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
9421	ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA	50608	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38301	ANACELIA SPIRIANO VIEIRA	50130	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
22491	ANALICE QUEIROZ DA SILVA	50609	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33102	ANDREA CONCEIÇÃO LUGO ALCANTARA LOPES	50128	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32868	ANDREA FERRARI ANDRADE	50316	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34170	ANDREA REGINA ASSAD	50259	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36222	ANDREIA AGUILAR DE VASCONCELOS	50026	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35300	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	50591	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36135	ANDREIA BENTO DA SILVA	50296	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31314	ANDRÉIA COSTA BORGES	50051	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
38482	ANDRÉIA DE MATOS CASTRO SANTOS	50172	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35425	ANDREIA MENDONÇA	50391	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	50558	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	50577	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33935	ANGELA DUARTE PRETO	50043	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
26575	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	50505	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29094	ANTONIETA DE MELO	50027	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35267	ARLETE PEREIRA DE SANTANA COSTA	50281	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29740	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	50153	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34489	BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA	50075	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
15512	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	50164	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36819	BERNARDETE NAMUR BERNARDES	50217	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38545	CACILAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO	50176	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34087	CAMILA FRANIA FERREIRA	50102	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31422	CAMILA LUCIANA ESCOBAR COSTA SIQUEIRA	50080	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34203	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	50335	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22444	CARLA GEANE QUEIROZ DOS SANTOS	50550	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
20718	CARLA VIRGINIA CARBONI	50115	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
12134	CARMEN FALCONI DE MELO	50019	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI	50416	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	50605	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
23997	CATHERINE AMELOTI BELLAN DO NASCIMENTO	50280	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33.430	CELIA REGINA CASTANHARO	50143	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36804	CÉLIA REGINA FERREIRA	50477	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	50447	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
17425	CELIA YASUKO KOGA COSTA	50518	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
7690	CIDELMA MARIA CHAVES	50167	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39088	CLARICE ALVES DE ALMEIDA	50225	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38081	CLARICE RODRIGUES SILVA	50473	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34153	CLAUDIA BONAMINI	50282	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33005	CLAUDIA FELICIANO DA SILVA	50240	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
28090	CLAUDIA MARIA BAPTISTA LEME	50629	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26187	CLAUDIA MARIA MARTINS SALVADOR	50594	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35520	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	50333	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
23737	CLAUDILENE NORBERTO	50349	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29690	CLECIANE DE OLIVEIRA DURÃES	50354	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	50181	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32733	CLEO CAROLINE PONTES ODDONE	50186	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36821	CLÉSIA SANTOS	50227	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32369	CLEUSA MARIA GRANEIRO	50390	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30371	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA SILVA	50519	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
5262	CONCETTA DOMINGAS LEONE LEAL	50311	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26945	CREUSA DE MOURA PAES LANDIM	50410	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34198	CRISTIANE APARECIDA MARCONDES	50631	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	50111	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31242	CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE	50151	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36138	DALVA BERALDI DA SILVA	50602	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32838	DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	50243	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38246	DANIELA CRISTINA DA ROCHA	50641	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38319	DANIELE GOMES VAZ	50555	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38297	DANUSA LENE DA SILVA	50054	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30952	DEBORA ARRUDA JACO	50072	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36182	DEBORA SILVANA F. DE OLIVEIRA LOMBARDI	50003	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36811	DEBORA TEIXEIRA GOMES	50247	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
29675	DELÇA MARIA DE MORAIS	50264	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
38766	DENECIR MORAIS VIEIRA	50357	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29487	DENISE BRISAC COELHO	50510	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36285	DENISE PEREIRA GERONAZZO	50462	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38470	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	50412	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34301	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO.	50129	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22285	DIOMAR MARIA CARVALHO	50024	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
13120	DIVA DOS SANTOS FIRMO	50381	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
18.509	DOMINGAS CIRILLO DA SILVA	50511	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35546	DULCIMEIRE MATHÉUS FILARDO DA SILVA	50662	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	50534	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38509	EDINA DE SOUZA BARREIRA PIOLOGO	50563	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30945	EDNA DE SOUZA	50209	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
8743	EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHÃES	50108	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39149	EDNA VIANA DE ALCANTARA	50607	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33420	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	50397	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26332	ELAINE CRISTINA BORAGINI CEA	50146	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33932	ELAINE CRISTINA ROJO	50039	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36317	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	50025	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38761	ELAINE DE FARIA	50137	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
8886	ELAINE FRANCISCO MOURA	50219	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	50570	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36801	ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM	50211	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32406	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	50517	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38299	ELIANA FERREIRA ANDRADE	50160	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	50442	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
18516	ELIANA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	50538	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
21031	ELIANA SILVA	50537	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34095	ELIANE APARECIDA MARTINS	50421	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34204	ELIANE BARBEIRO	50661	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26135	ELIANE CATHARINA RIBEIRO	50454	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38143	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	50252	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33046	ELIANE SOARES DA SILVA	50159	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33883	ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	50269	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29679	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO	50401	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29269	ELISABETE CATHARINA DE FREITAS MORATORI	50279	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38909	ELISANGELA SOOMA SILVA	50593	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30984	ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO	50040	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
27912	ELISETE CRISTINA PIEDADE	50601	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
28742	ELISETE PAES DOS SANTOS	50229	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
14767	ELIZABETH TAVARES GOMES	50344	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36311	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA	50095	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
29735	ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	50572	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33912	ELLEN VIVIAN GONÇALVES DE SIQUEIRA	50551	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34553	ELSA RODRIGUES LOUZADA	50174	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	50516	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31779	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	50310	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35286	EUGLEDES RODRIGUES COSTA	50249	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
28875	EULANGER OLIVEIRA SOUZA	50599	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	50258	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	50503	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36697	FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	50376	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36331	FABIANA SOARES	50141	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38290	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	50480	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32336	FABIANA TORRES FREIRE	50566	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39008	FABIOLA BARBOSA DANTAS	50476	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	50134	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38517	FÁTIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	50212	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
9853	FÁTIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	50059	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32241	FÁTIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	50233	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
27039	FÁTIMA ISABEL FERREIRA DA COSTA BELCORSO	50286	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31411	FERNANDA DOS PASSOS CICERO	50483	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30930	FLÁVIA CRISTINA BELLO CARDOSO	50363	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
24083	FLORIANE DE MATTOS VIANA	50586	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29519	FRANCISCA ALVES SILVA	50590	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30150	FRANCISCA BUENO DOS SANTOS	50210	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
27489	FRANCISCA INACIA DE ALENCAR CARVALHO BARROS	50190	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34543	GEISA LUCIANA DOS SANTOS	50082	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32820	GERALDA APARECIDA MORENO MARTINS	50642	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33861	GILDA SHIMIZU SCHAACK	50016	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
30906	GISELE GONZALEZ SOUZA	50312	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33032	GISELE OLIVEIRA BERNARDO SANTOS	50023	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
34716	GISELI CARDOSO	50300	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
18949	GLAUCÉ FERREIRA KUBICKE	50506	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
4675	GLAUCIA FACHADA MARTINS DE BARROS	50276	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31391	GRAÇA MARIA DE OLIVEIRA GUTH	50188	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
26655	GRÁCIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	50460	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36374	HILDA DE JESUS DOS REIS NERES	50158	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50399	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31467	INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	50069	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
15484	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	50472	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	50064	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31337	IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	50426	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30709	IRANI GARCIA ERNANDES	50234	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
28093	ISABEL CRISTINA LOPES	50226	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36278	ISABEL SOARES ARAUJO	50147	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35035	ISANIA MACEDO PAUSA	50093	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29591	IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	50248	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
34192	IVONETE CABRAL DE BARROS	50433	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
8970	IVONETE FERREIRA DE CARVALHO FELICIO	50482	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38630	IVY CRISTIANE MARQUES	50520	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33953	IZABEL ADRIANA GOMES RIBEIRO MARTINS	50037	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
27765	IZABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA	50546	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	50084	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	50371	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
19015	JANE FERREIRA DOS REIS	50028	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35902	JEZANE DE SOUZA PEREIRA	50434	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
13121	JOCELISA MARIA DE MOURA SOUZA	5	

38084	MARIA ALICECUNHA VIEIRA	50330	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	29619	RUTE ARAÚJO DE OLIVEIRA CHAGAS	50293	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
7504	MARIA ADELINA DA PURIFICAÇÃO FERREIRA	50066	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38538	SAMIRA JUBRAN	50438	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	50417	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	38471	SANDRA ANTONIA CASTRO DE CARVALHO	50010	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39022	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA	50455	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	50540	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36842	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	50071	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	23807	SANDRA MARIA DA SILVA	50639	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	50436	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34274	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	50077	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
10229	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	50522	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	26291	SANDRA REGINA ARANTES SEBERINO	50135	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39231	MARIA APARECIDA REIS DOS SANTOS	50255	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	33429	SANDRA REGINA DOS SANTOS	50068	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31016	MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS	50478	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	07805	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	50553	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26665	MARIA AUXILIADORA DANTAS DOS REIS	50193	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	50324	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	50531	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34645	SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO	50552	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31990	MARIA CLAUDIA SERRANO	50114	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	50431	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35252	MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA	50613	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO	50112	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35143	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE GOUVEIA RAMOS	50452	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	33131	SELMA REIS DA SILVA	50001	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38336	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	50230	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31021	SERGIO MARCELINO JUNIOR	50327	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30941	MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS DE SOUZA	50061	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	50038	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30991	MARIA DA GLÓRIA DE JESUS BARBOSA	50588	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	50365	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22200	MARIA DA PENHA MOREIRA	50526	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	31457	SILMARA APARECIDA DE MORAES TUDISCO	50078	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34178	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA ROCHA	50086	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	33480	SILMARA MELANIA DE SOUZA LUZ	50615	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26272	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SAIANI	50116	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31382	SILVANA ANDRIOLLI CASEIRO	50509	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34391	MARIA DE CASSIA MORENO	50369	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	33967	SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	50461	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26197	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	50006	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	29476	SILVANA DA ROCHA JARRO	50156	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38092	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	50640	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	36978	SILVANA SOUZA DE MENDONÇA SANTOS	50575	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33136	MARIA DULCE RIBEIRO COSTA	50465	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34024	SILVANE GOMES CORRÊA	50437	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36377	MARIA EMILIA ROGATO	50107	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	34418	SILVANIA CELE DE LIMA	50500	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31400	MARIA ESTER BELLO CARDOSO	50152	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO MARQUES	50603	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38318	MARIA EUGÊNIA MARTUSCELLI DIAS	50380	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	26354	SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA	50463	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS PINHEIRO	50305	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	50290	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	50297	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	33065	SIMONE DATOGUEA SILVA	50268	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38085	MARIA HELENA GUELBER PEREIRA BARRETO	50508	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	50515	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33944	MARIA HELENA CAVALCANTE	50239	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	36379	SIMONE PEREIRA MARTINS DOS REIS	50614	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29652	MARIA HELENICE CORREA LUZ	50155	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	36236	SINARA DE OLIVEIRA ERNESTO	50235	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36136	MARIA JOSE DA SILVA	50660	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	24079	SOFIA TRITSIS	50044	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33069	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	50628	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	19089	SOLANGE DA SILVA	50471	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
21035	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOBRAL	50263	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	35138	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	50435	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31010	MARIA JOSÉ RONQUE CASTANHEIRO	50578	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30001	SOLANGE LAINO	50418	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	50635	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	7812	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO ISHIARA	50343	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38138	MARIA LEDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50654	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	8209	SOLANGE REGINA CHAVES BUOZZO	50267	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
13463	MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI	50323	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	50121	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29717	MARIA LUCIA DE CARVALHO MONTEIRO	50564	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34120	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	50400	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38166	MARIA LUIZA NEVES SALES GARCIA	50002	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	34194	SONIA REGINA FORTE	50287	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32686	MARIA LUZIA DE GOIS SILVA	50009	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	40018	SONIA REGINA VALENTIM	50474	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31407	MARIA MADALENA DOS SANTOS	50346	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34094	SONIA RONDON	50545	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
27935	MARIA MARCIANA CUNHA VIEIRA TÔRRES	50020	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	29585	SORAYA KELLY OTHERO PEREIRA	50521	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32355	MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINÁRIO DA SILVA	50618	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	50165	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
29728	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	50318	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	23815	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	50083	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	50512	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31030	SUELI LAMEIRÃO NAVARRO	50364	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31014	MARIA SUELI VIOLA	50632	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	39043	SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS	50257	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38145	MARIA SUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	50385	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	50492	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38162	MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA	50120	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	36267	SUELY APARECIDA ESPINHA BACCHIN	50533	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
14800	MARILIA FERREIRA CRISPIM MARQUEZ	50419	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	29674	SUELY APARECIDA PÉREZ GUASTALLE	50295	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
19193	MARILZA DA COSTA MONTEIRO	50535	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38326	SUELY BATISTA RIOS	50356	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	50306	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	34352	SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	50056	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38996	MARINA DE CARVALHO NUNES CORREIA	50004	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	36273	SUZILÉIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	50374	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	50063	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	36248	TÂNIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	50045	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33947	MARISA CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO	50118	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	39369	TANIA SEMINARIO	50101	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36219	MARISANGELA GROSSI LOURENÇO	50547	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	33074	TÂNIA SILVA SANTOS	50377	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
31740	MARISTER MANDUCA FERREIRA	50185	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	27700	TERESA CLAUDIA VOMERO	50073	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
7926	MARIZE ESTEVES DE JESUS	50231	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	27754	TERESINHA DO MENINO JESUS SILVA	50491	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29734	MARLENE BENEDITO	50440	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	24790	TEREZA NAZARETH ARRAYS DE OLIVEIRA TIBOLA	50366	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33770	MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK	50138	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	21441	TESSALIA CRISTINA LEMOS	50502	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
30389	MARLENE DONELHA SOARES	50559	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34100	THAIS ABREU BELON FERNANDES	50168	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS	50067	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	50148	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38203	MARLY FERREIRA DE SOUZA	50339	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38677	THALITA DE OLIVEIRA	50645	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
5005	MARLY FRANCISCO DA COSTA	50430	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	32524	URSULA ANDREA PIAI FREITAS	50501	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33147	MELISSA MICHELETTI PEREIRA	50425	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	35303	VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO	50284	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
22487	MELISSA WILTEMBURG VAZ	50127	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30405	VALDILENE MELO DA SILVA	50656	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
23994	MÉRCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	50569	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31357	VALDINA BARROSO DE PAULA COSTA	50660	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29733	MÉRCIA DE MORAIS MARQUES LORETO	50162	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38537	VALDIRENE DIAMANTE COELHO	50643	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
36296	MILENE VALE	50308	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	32842	VALÉRIA MIGNELLA SANTOS	50424	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
35369	MIRIAM GÓIS DO NASCIMENTO	50173	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	14739	VALÉRIA QUEIROZ DA SILVA	50604	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
29520	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	50422	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34403	VANDERLÉIA DA SILVA TORRES	50098	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	50033	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	50595	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
07298	MONICA ISABEL DE SOUZA OLIVEIRA	50089	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	50583	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39005	MONICA PELEGRINI PEREIRA	50598	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	36150	VANESSA RODRIGUES TONETTI	50332	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
31012	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	50352	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38717	VANIA APARECIDA BOREAN	50612	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	50273	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	29705	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	50528	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33012	NADIR APARECIDA DE ABREU PASSOS	50157	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	50195	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	50648	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12891	VERA DOS SANTOS	50587	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32668	NATAN FERREIRA	50012	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	29605	VERA LUCIA DO CARMO	50496	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32357	NEDI SOARES DOURADO DE MEIRELES	50370	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	27910	VERA LUCIA MANGOLIN	50126	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
33153	PATRICIA DE SOUZA EUGÊNIO	50041	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	12881	VERA LUCIA SANCHES MUSA	50032	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	50544	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO	50315	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
22130	PATRICIA CLAUDIA DA COSTA	50443	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	6832	VILMA CLARO DOS SANTOS	50140	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38447	PATRICIA DANIELA GOMES	50266	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	38974	VITOR HENRIQUE DA COSTA	50124	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
38141	PATRICIA DE FATIMA GASPARD DUARTE MARQUES	50404	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30964	VIVIANE DE OLIVEIRA NUNES	50034	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	50163	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	38809	VIVIANE FERREIRA ORTIS	50109	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
39025	PATRICIA EDALÉCIO	50182	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	35376	VIVIANE NEVES	50122	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
32917	PATRICIA REGINA SEPPE	50021	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	30402	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	50015	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	50359	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	34105	YARA NASCIMENTO SOARES DA SILVA	50581	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
36280	PATRICIA SIMÕES	50081	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	35180	YONAR MENEZES PEIXOTO	50487	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
34348	PATRICIA SIMONE GONÇALVES	50065	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	42933	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	50087	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	50117	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	50194	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
33994	PAULA CRISTINA CAVALHEIRO HERMAN LIMA	50568	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
36213	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	50008	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
31188	RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	50145	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
23856	RAQUEL DA SILVA BASTO	50202	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
36879	RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS	50022	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
36234	REGIANE DA SILVA SANTOS	50498	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
38521	REGIANE PACHECO NEVES	50626	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	50256	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
26571	REGINA DOS SANTOS LARA	50561	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	50638	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
36152	RENATA APARECIDA RAGAZZI	50467	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
33881	RENATA BACCI DA PURIFICAÇÃO	50203	1094 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
28212	RENATA SIMÉAO DA SILVA	50094	1093 - ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA				





ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/03/09 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/09-DCC PA. nº 3.395/09 RCS nº. 02/09-SD. Objeto: aquisição de cloro granulado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/03/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/03/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2009-DCC – (P.A. 4.005/2009)

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 10.758/2008 **Pregão nº:** 042/2008

**Ata de Registro de Preços:** 051/2008 **Commissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008

03-Macarrão c/ovos tortinho ou curva do espaguete, conf. Especif. no Anexo V. M/Renata-R\$ 2,67-ALTERAÇÃO DE MARCA, CONF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-051/2008-DCC DE 30/10/08.

**Ata de Registro de Preços:** 061/2008 **Commissário Fornecedor:** SOCOM ALIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 09/05/2008

02-Macarrão c/ovos tipo curto-penne, conforme especificado no Anexo IV. Marca/Fabricante: Renata / Pastificio Selmi-R\$ 2,49

**Ata de Registro de Preços:** 069/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/05/2008

01-Macarrão com ovos tipo curto-padre nosso, conf. Especif. no Anexo III-Marca/Fabricante: Paulista / Orlando Zancopé e Cia Ltda.-R\$ 2,40

**Processo:** 12.178/2008 **Pregão nº:** 075/2008

**Ata de Registro de Preços:** 064/2008 **Commissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 15/05/2008

01-Kg-Prego c/cabeça de aço, medindo: 18 x 27cm.-Gerdau-R\$ 5,84

02-Kg-Prego c/cabeça de aço, medindo: 15 x 15cm.-Gerdau-R\$ 5,90

03-Kg-Prego c/cabeça de aço, medindo: 19 x 36cm.-Gerdau-R\$ 5,97

04-Kg-Prego telheiro de aço galvanizado, completo com arruela, medindo: 18x27cm-Imperatriz-R\$ 9,00

**Ata de Registro de Preços:** 066/2008 **Commissário Fornecedor:** NOVA REPBRAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 21/05/2008

01-Pç-Pontalete em cedrinho misto, medindo: 7cmx7cmx3,5m-Gonçalves-R\$ 22,39

02-Pç-Sarrafo em cedrinho misto, medindo: 10cmx2cmx5,5m-Gonçalves-R\$ 17,84

**Processo:** 14.166/2008 **Pregão nº:** 084/2008

**Ata de Registro de Preços:** 070/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/05/2008

01-Cestas básicas contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/ PURO GRÃO

01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/ ODEBRECHT

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/ COCAMAR

03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR

02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado – M/MERILU

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO

02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/ELBI'S

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/ELBI'S

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/YAYA

01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI

01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA

01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO

01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/ COQUEIRO

02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango/c/ aprox. 190 gramas – M/KITANO

01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica – M/ENPLAV-R\$ 75,50-Quant. mensal estimada: 50

02-Cestas básicas contendo:

01 pacote de 200 gramas de achocolatado em pó – M/ MERILU

01 pacote de 01 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

01 pacote de 05 Kg de arroz agulhinha tipo 1 – M/ PURO GRÃO

01 pacote de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/ELBI'S

01 caixa de 140 gramas de extrato de tomate – M/

QUERO

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA

01 pacote de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR

01 pacote de 01 kg de feijão preto – M/GRANOLAR

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/YAYA

01 pacote de 500 gramas de macarrão com ovos – espaguete – M/PAULISTA

01 embalagem de 900 ml de óleo de soja – M/ COCAMAR

01 pacote de 500 gramas de sal refinado – M/PLUMA

01 embalagem para 12 kg – M/EMPLAV-R\$ 25,00-Quant. mensal estimada: 1.500

**Processo:** 15.462/2008 **Pregão nº:** 101/2008

**Ata de Registro de Preços:** 068/2008 **Commissário Fornecedor:** NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 26/05/2008

01-Pç-Suporte p/ luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, p/ encaixe em topo de poste c/ diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø = 1/2"; acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 01 péta. Vide anexo 01.-Newlux-R\$ 50,40

02-Pç-Suporte p/ luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, p/ encaixe em topo de poste c/ diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø = 1/2"; acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 02 pétalas opostas. Vide anexo 02.-Newlux-R\$ 74,55

03-Pç-Suporte p/ luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, p/ encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø = 1/2"; acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 02 pétalas paralelas. Vide anexo 03.-Newlux-R\$ 113,40

04-Pç-Suporte p/ luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø = 1/2"; acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração p/ 02 pétalas paralelas. Vide anexo 04.-Newlux-R\$ 88,20

05-Pç-Suporte p/ luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, p/ encaixe em topo de poste c/ diâmetro externo de 114mm; em aço carbono, galvanizado à fogo; espessura mínima de 3mm; barra circular central limitadora de Ø = 1/2"; acabamento externo na cor cinza, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração p/ 03 pétalas. Vide anexo 05.-Newlux-R\$ 138,60

**Processo:** 17.390/2008 **Pregão nº:** 100/2008

**Ata de Registro de Preços:** 067/2008 **Commissário Fornecedor:** BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA. **Assinatura:** 26/05/2008

01-Unid.-Sanitizante p/frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de 100 a 250ppm, apresentado sob a forma de pastilhas efervescentes c/ aprox. 05g-Sany Tabs/Beraca Sabará-R\$ 0,55

**Processo:** 17.392/2008 **Pregão nº:** 099/2008

**Ata de Registro de Preços:** 073/2008 **Commissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 30/05/2008

01-Pcte-Copo descartável p/sobremesa, branco, resistente c/capacidade de aproximad. 100ml, devendo estar de acordo c/ as normas da ABNT nº 14.865, em pacotes contendo 100 unids-COPOSUL-R\$ 1,86

**Processo:** 21.857/2008 **Pregão nº:** 174/2008

**Ata de Registro de Preços:** 108/2008 **Commissário Fornecedor:** PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. **Assinatura:** 24/07/2008

04-Leite em pó integral, conforme especificado no Anexo VI-Prativita / Prativita-Kg-R\$ 8,18

**Ata de Registro de Preços:** 111/2008 **Commissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura:** 25/07/2008

03-Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo V-Gold Flakes/São Braz-Kg-R\$ 3,84

**Ata de Registro de Preços:** 112/2008 **Commissário Fornecedor:** PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 25/07/2008

02-Chocolate em pó solúvel, conforme especificado no Anexo IV-Procooking-Kg-R\$ 3,55

**Ata de Registro de Preços:** 134/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 19/08/2008

01-Kg-Açúcar refinado, conforme especificado no Anexo III-COMETA-R\$ 0,86

05-Kg-Margarina vegetal isenta de gordura trans, conf. especificado no Anexo VII-DELICIA-R\$ 4,18

**Processo:** 21.865/2008 **Pregão nº:** 184/2008

**Ata de Registro de Preços:** 135/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 19/08/2008

02-Kg-Doce de goiaba cremoso, conforme especificado no Anexo II-Predilecta-R\$ 1,78

03-Kg-Geléia de morango, conforme especificado no Anexo III-Simons-R\$ 5,65

**Ata de Registro de Preços:** 140/2008 **Commissário Fornecedor:** DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIA LTDA.-EPP **Assinatura:** 25/08/2008

01-Kg-Banana individual, conforme especificado no Anexo II-Castelo de Chaves-R\$ 4,70

04-Kg-Goiabada individual, conforme especificado no Anexo III-Castelo de Chaves-R\$ 3,90

**Processo:** 29.259/2008 **Pregão nº:** 261/2008

**Ata de Registro de Preços:** 138/2008 **Commissário Fornecedor:** OMEGA PAPER COMERCIAL LTDA.-EPP **Assinatura:** 22/08/2008

01-Garrafa-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (pet) contendo

de 500 a 510ml-Santa Rita-R\$ 0,60

02-Copo-Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos plásticos contendo 200ml-Santa Rita-15.000-R\$ 0,20 – ITEM SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, CONFORME DESPACHO DO SR. DIRETOR DE 16/09/08 - PREÇO ALTERADO CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 01-138/08-DCC, ASSINADO EM 16/12/08, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/10/2008

**Processo:** 31.530/2008 **Pregão nº:** 256/2008

**Ata de Registro de Preços:** 136/2008 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA.-ME **Assinatura:** 20/08/2008

01-Conj.-Conjunto em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência-"solasol", na cor verde bandeira, composto de: 01 calça c/ 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros, c/ elástico na parte traseira da cintura e passantes da parte dianteira da cintura; 01 camisa manga longa, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, c/ impressão colorida nas costas e na frente, conf. modelo anexo; 01 camisa manga curta, sem gola, decote em V com dois bolsos superiores, com impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPL.087). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG-R\$ 68,00

02-Pç-Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade, fio 30 cardada, decote em V, cor branca, manga curta, com impressão colorida nas costas e na frente, conforme anexo III (EPL.089). Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG.-R\$ 12,80

03-Pç-Bonê em brim, tipo profissional, tecido de grande resistência-"Solalol", tamanho único, na cor verde bandeira, com gradação, com impressão total frontal colorida medindo 11,0 cm X 3,6 cm, conforme anexo III - (EPL. 088)-R\$ 10,00

**Processo:** 34.375/2008 **Pregão nº:** 265/2008

**Ata de Registro de Preços:** 141/2008 **Commissário Fornecedor:** SHIGERU YOSHIDA **Assinatura:** 27/08/2008

01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia

02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branca, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com hastes de 10 a 15 cm aproximadamente, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Dúzia.

03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespo, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo.

04-Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo.

05-Cipreste (1ª qualidade)-pacotes c/02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas-Quilo. **DESCONTO 12,05% (doze virgula zero cinco por cento)** incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp

**Processo:** 35.009/2008 **Pregão nº:** 266/2008

**Ata de Registro de Preços:** 137/2008 **Commissário Fornecedor:** DAURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME **Assinatura:** 21/08/2008

01-Pç-Toner e cilindro integrado, de alto rendimento, 8.000 páginas, para impressora Tally Genicom 9330nd, código 043872-Tally Genicom 9330nd/Tally-50-R\$ 455,00

**Processo:** 35.010/2008 **Pregão nº:** 271/2008

**Ata de Registro de Preços:** 139/2008 **Commissário Fornecedor:** ISOLASIL COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA – EPP. **Assinatura:** 25/08/2008

01-Galão-Tinta esmalte sintético cor branca-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

02-Galão-Tinta esmalte sintético cor gelo-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

03-Galão-Tinta esmalte sintético cor azul-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

04-Galão-Tinta esmalte sintético cor verde-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

05-Galão-Tinta esmalte sintético cor preto-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

06-Galão-Tinta esmalte sintético cor amarelo-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

07-Galão-Tinta esmalte sintético cor vermelho-Isolasil/ Isolar-R\$ 22,75

**Processo:** 44.864/2008 **Pregão nº:** 345/2008

**Ata de Registro de Preços:** 019211/2008 **Commissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Assinatura:** 27/11/2008

03-FORD – Veículos leves, utilitários e caminhões.- desconto de 31%

**Ata de Registro de Preços:** 019311/2008 **Commissário Fornecedor:** AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **Assinatura:** 27/11/2008

04-GENERAL MOTORS – CHEVROLET – Veículos leves e utilitários-desconto de 32%

07-FIAT – Veículos leves e utilitários-desconto de 27%

**Ata de Registro de Preços:** 019411/2008 **Commissário Fornecedor:** MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 27/11/2008

02-VOLKSWAGEN – Veículos tipo caminhões-desconto de 28%

05-MERCEDES BENZ – Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões-desconto de 33%

09-GENERAL MOTORS – TRAFFIC –Veículos tipo van ambulância-desconto de 29%

13-RENAULT – Veículos tipo van modelo Máster

Ambulância-desconto de 12%

**Ata de Registro de Preços:** 019511/2008 **Commissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP **Assinatura:** 01/12/2008

06-FIAT – Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância-desconto de 26%

08-KIA – BESTA – Veículos tipo van ambulância-desconto 10%

10-TOYOTA – Veículos tipo utilitários.-desconto de 25%

11-FIAT IVECO – Veículos Modelo Daily 49.12 Ambulância-desconto de 15%

**Ata de Registro de Preços:** 019611/2008 **Commissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA **Assinatura:** 02/12/2008

01-VOLKSWAGEN – Veículos leves e utilitários-desconto de 26%

12-AGRALE – Veículos tipo microônibus-desconto de 10%

**Processo:** 47.480/2008 **Pregão nº:** 398/2008

**Ata de Registro de Preços:** 018911/2008 **Commissário Fornecedor:** ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 18/11/2008

1-CAV-PERKINS de 03 Cilindros

1.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 153,68

1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 03 bicos)-R\$ 60,00

1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 60,00

1.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%)=5%

2-CAV – PERKINS de 04 Cilindros

2.1-Recond



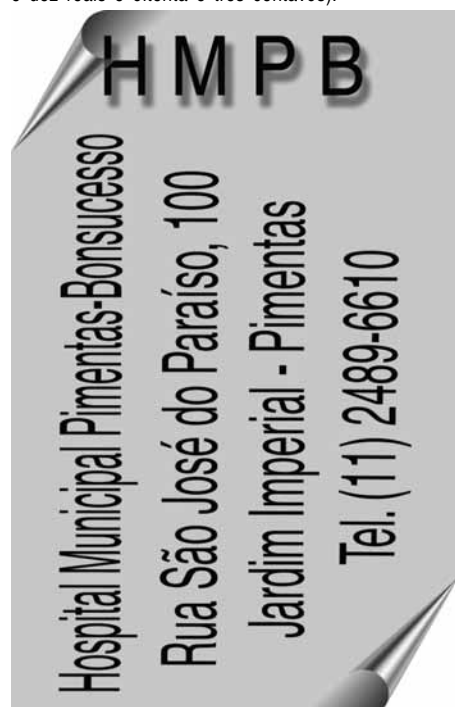
18.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 60,00  
 18.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -5%  
 20-BOSCH-FIAT IVECO DAILY 49.12 de 04 Cilindros  
 20.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 285,26  
 20.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 20.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 60,00  
 20.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -5%  
**Ata de Registro de Preços:** 019011/2008  
**Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 19/11/2008  
 11-BOSCH-CUMMINS B5.9 de 06 Cilindros  
 11.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00  
 11.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00  
 11.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 11.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 12-BOSCH-CUMMINS B3.9 de 04 Cilindros  
 12.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00  
 12.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 12.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 12.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 13-BOSCH-MWM de 04 Cilindros  
 13.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00  
 13.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 13.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 13.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 14-BOSCH-MWM de 06 Cilindros  
 14.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00  
 14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00  
 14.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 14.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 15-BOSCH-FORD de 04 Cilindros  
 15.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 200,00  
 15.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 15.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 15.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 16-BOSCH - TOYOTA 14B-VE de 04 Cilindros  
 16.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00  
 16.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 16.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 16.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
 19-BOSCH-KIA BESTA de 04 Cilindros  
 19.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 285,00  
 19.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00  
 19.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00  
 19.4-Desconto sobre a tabela de peças originais (%) -10%  
**Processo:** 52.078/2008 **Pregão nº:** 414/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 019111/2008  
**Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 26/11/2008  
**01-Saco-Cimento Portland CPII 32, conforme NBR 5735-Saco c/50Kg-NASSAU-R\$ 18,78**  
**02-Saco-Cimento Portland CPIII 32, conforme NBR 5735-Saco c/50Kg-NASSAU-R\$ 20,92**

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
 CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
 VALOR: R\$ 5.245,20 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), NFs. 136670 e 136672.  
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, para as diversas atividades.  
**Lito Eventos Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 100/2007.  
 OBJETO: Locação de palco em estrutura metálica; sistema de som e luz de pequeno porte.  
 VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), NF. 117.  
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização dos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.  
**Refeicard Administradora de Convênios Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.  
 OBJETO: Fornecimento de vales refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.  
 VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2466.  
 EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).  
**Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 49/2006, 58/2007 e 100/2007.  
 OBJETO: Instalação e serviços de links IP 2 MBPS expansíveis para 30 MBPS; serviços de comunicação de multi-serviço, por intermédio de uma solução integrada de comunicação que viabilize a troca de dados e voz de forma segura, gerenciável e com qualidade de serviço; e prestação de serviços de telecomunicação, com fornecimento de infra-estrutura necessária para interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos à rede mundial de computadores,

utilizando tecnologia de rede MPLS.  
 VALOR: R\$ 247.576,01 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e um centavo), sendo R\$ 147.881,36 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), referentes Recursos Próprios; R\$ 61.629,42 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) referentes a Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde; R\$ 38.065,23 (trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) referentes Recursos Vinculados - MDE; N°s. Sistêmicos 208063-5, 208064-1, 208065-8, 208066-4, 208067-0, 208068-7, 208778-4, 208779-0, 209171-6, 209172-2, 209173-9, 209175-1, 209176-8, 209177-4, 209178-0, 209179-7, 209180-5, 209181-1, 209186-3, 209190-0, 209191-7, 209192-3, 209196-9, 209197-5, 209198-1, 209199-8, 209271-0, 209272-7, 209273-3 e 209274-0 e 209347-7.  
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2008, 28/01/2009 e 29/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A instalação e os serviços de links e de comunicação de multi-serviço são essenciais à Secretaria de Saúde, pois possibilitam às Unidades de Saúde o acesso à Internet e aos sistemas informatizados da Prefeitura; e os serviços de telecomunicação de rede MPLS são essenciais para prover acesso à rede de dados e internet às diversas unidades administrativas da Prefeitura de Guarulhos.  
**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 11.398,35 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), NF. 432.  
 EXIGIBILIDADE: 13/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nos mutirões de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.  
**Unitech Tecnologia de Informação S/A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 73/2008.  
 OBJETO: Consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI).  
 VALOR: R\$ 126.420,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais), sendo R\$ 50.568,00 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referentes Recursos Próprios; e R\$ 75.852,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) referentes Recursos Vinculados - PNAF-M - Fundo Rotativo, NF. 476.  
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI), é essencial para democratizar o acesso à informação e assegurar a transparência administrativa e fiscal."  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 26/02/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 16.218,76 (dezesseis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 26/02/2009**  
 Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)  
 R\$ 3.096.828,91 (três milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 27/02/2009**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 338.912,14 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 27/02/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 7.846,02 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 27/02/2009**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 679.399,55 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 27/02/2009**  
 Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)  
 R\$ 443.025,94 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 02/03/2009**  
 Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)  
 R\$ 2.200.310,83 (dois milhões, duzentos mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos)."



**HMPB**  
 Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso  
 Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial - Pimentas  
 Tel. (11) 2489-6610

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruti

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL DE MULTA Nº 12/2009 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Cadastro Inscrição Cadastral Mobiliária	Auto de Multa 2.009
Banco ABN Amro Real S/A	Insc. Mob. nº 119.652-90	44.925
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Banco ABN Amro Real S/A	Insc. Mob. nº 119.652-90	46.283
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Eunice Conceição da Silva	Cadastro nº 5708102	58.635
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8ºda Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Claudemir Saris	Insc. Mob. nº 149.558-50	52.725
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência a Licença de Funcionamento		
Susana Aparecida de Souza Assessoria-ME	Cadastro nº 5758388	52.704
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência a Licença de Funcionamento		
Terezinha Valério	Cadastro nº 5758389	52.715
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência a Licença de Funcionamento		
Marcio Osório Silveira	Insc. Mob. nº 126.892-95	52.711
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência a Licença de Funcionamento		
Marlene da Silva Vaz Taboada Ótica ME	Insc. Mob. nº 100.408-55	53.055
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Fábrica de Biscoitos e Panificadora Barão Ltda EPP	Insc. Mob. nº 004.958-12	53.063
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Comércio de Doces Santa Adélia Ltda	Insc. Mob. nº 002.711-14	52.121
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda	Insc. Mob. nº 110.980-43	52.554
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Ótica Del Rey Ltda	Insc. Mob. nº 011.290-97	53.083
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Gisele Dias da Silva Santos ME	Insc. Mob. nº 147.557-63	52.708
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência a Licença de Funcionamento		
Leosergio Hoffmann Informática ME	Insc. Mob. nº 129.868-24	54.305
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Lojas Fenícia Ltda	Insc. Mob. nº 088.772-27	53.170
Infração:Art. Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Elsa Lopes Fiaux ME	Insc. Mob. nº 146.061-72	53.090
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Osmar Ribeiro Júnior Corretora de Seguros Ltda	Cadastro nº 5757968	52.623
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Luciano Queiroz da Silva	Cadastro nº 5757970	51.739
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ariane Liz de Oliveira Vianna	Insc. Mob. nº 046.358-66	52.610
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ana Cristina Sato	Cadastro nº 5757974	53.289
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nagila Pereira de Melo	Insc. Mob. nº 160.219-58	52.605
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Marcia Carmelita Santos ME	Inac. Mob. nº 148.235	52.994
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Insc. Mob. nº 069.688-95	53.967
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sm Licenciamento-anúncio complexo)		
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Insc. Mob. nº 069.688-95	53.968
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Imobiliária e Administração de Bens Nosso Lar Ltda	Insc. Mob. nº 013.123-70	53.963
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Imobiliária e Administração de Bens Nosso Lar Ltda	Insc. Mob. nº 013.123-70	53.962
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Adeb Tautil Filho	Insc. Mob. nº 043.317-99	52.637
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
BF Utilidade Domésticas Ltda	Cadastro nº 5725720	53.447
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
BF Utilidade Domésticas Ltda	Cadastro nº 5725720	53.448
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Eliane de Lima Zanardo Barcos	Cadastro nº 5758186	46.809
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Invest Educação Editora Ltda	Insc. Mob. nº 143.407-15	53.819
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME	Cadastro nº 5756850	52.769
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME	Cadastro nº 5756850	52.770
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME	Cadastro nº 5756850	52.772
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME	Cadastro nº 5756850	52.773
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME	Cadastro nº 5756850	52.771
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Aureliano Nunes	Cadastro nº 5758190	52.609
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Aureliano Nunes	Cadastro nº 5758190	52.591
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Gilberto Fernandes Teixeira de Oliveira	Cadastro nº 5758191	53.044
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
João Batista Neres	Cadastro nº 5758194	53.295

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Ministério Sementes da Fé	Insc. Mob. nº 156.271-10	51.332
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Carmen de Oliveira Thomaz ME	Insc. Mob. nº 115.319-69	53.135
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Bar Nova Era Ltda ME	Insc. Mob. nº 120.887-4	53.299
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Carmen de Oliveira Thomaz ME	Insc. Mob. nº 115.319-69	53.136
Infração:Art. 213da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Revistaria e Estacionamento Luiz Faccini Ltda ME	Insc. Mob. nº 127.813-40	53.952
Infração:Art. 213 da Lei 357/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Gilmar Pereira da Silva -Lan House e Conveniências ME	Insc. Mob. nº 161.922-54	53.881
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Esclip Móveis Ltda	Insc. Mob. nº 097.627-09	57.232
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. nº 111.488-302.014.802	
Infração:Art. 297 c.c./Art. 8º e Art. 299 da Lei 3573/90-Possui a Licença de Funcionamento , porém em desacordo com o horário mencionado nela Associação Desportiva Classista Bardella	Insc. Mob. nº 004.933-614.835.502	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Patrícia Gonçalves Heringer	Insc. Mob. nº 106.374-3	52.787
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Estacionamento V. A. Park Ltda ME	Insc. Mob. nº 075.782-97	52.624
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Artigo 8º do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Jacley Comercial e Distribuidora de Miudezas Ltda ME	Insc. Mob. nº 0747.352-96	53.043
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fenix Mão-de-Obra Temporária Ltda	Insc. Mob. nº 057.180-69	53.518
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Fenix Mão-de-Obra Temporária Ltda	Insc. Mob. nº 057.180-69	53.519
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Vanessa Luna Duarte Briqueudos ME	Insc. Mob. nº 134.817-59	53.028
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento EBE Empresa Bandeirante de Energia S/A	Insc. Mob. nº 106.792-31	52.601
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
EBE Empresa Bandeirante de Energia S/A	Insc. Mob. nº 106.792-31	52.600
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
EBE Empresa Bandeirante de Energia S/A	Insc. Mob. nº 106.729-31	52.615
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Leila Jane da Silva ME	Insc. Mob. nº 128.036-80	52.260
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ademís Ernesto de Oliveira	Insc. Mob. nº 140.176-93	54.080
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento W. Persoli Filho ME	Insc. Mob. nº 159.808-24	46.810
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Rafael de Souza Silva ME	Insc. Mob. nº 138.862-21	54.081
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lojas Fenícia Ltda	Insc. Mob. nº 088.772-27	53.168
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lojas Fenícia Ltda	Insc. Mob. nº 088.772-27	53.169
Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Camila Alves da Silva ME	Insc. Mob. nº 127.622-9	46.811
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ricarda de Souza Nascimento Vestuário ME	Insc. Mob. nº 137.643-13	54.443
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Mitra Diocesana de Guarulhos-Paróquia Sta. Cruz e N. Senhora AparecidaInsc. Mob. nº 118.431-82	8.780	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Essencial Cozinhas Móveis e Decorações Ltda EPP	Insc. Mob. nº 100.627-433.082.302	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Carlos João de Souza e Outros	IC. 092-13-96-0218-00-000	60.166
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade no muro)		
Globodente Clínica Odontológica S/C Ltda	Insc. Mob. nº 106.376-68	58.067
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC. 084-01-89-0030-00-000	61.352
Infração:Art. 215 da Lei 3573/90-Não atendimento a Notif. Preliminar nº 108169 de 31/05/08-(Atividade de Panfletagem)		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC.084-01-89-0030-00-000	61.430
Infração:Art. 215 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Distribua Panfletos na Pça. Victoriano Pinto da Silva		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC. 084-01-89-0030-00-000	61.431
Infração:Art. 214 da Lei 3573/90-(Colou cartazes no posteamento público da Av. Guarulhos e não atendeu a Notif. Preliminar nº 109776 de 22/09/08)		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC. 084-01-89-0030-00-000	61.551
Infração:Art. 214 da Lei 3573/90-(mantém cartazes nos postes da Rua Antonio Iervolino e em descumprimento a Notif. Preliminar nº 109856 de 22/09/08)		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC. 084-01-89-0030-00-000	61.552
Infração:Art. 215 da Lei 3573/90-Distribua panfletos de propaganda irregular em via pública na Rua Sold. Eliseu José Hipólito com a Av. Paulo Faccini-Jd. Maia		
Victor Manoel Simões e s/mr	IC. 084-01-89-0030-00-000	61.433
Infração:Art. 215 da Lei 3573/90-Distribua panfletos na Av. Tiradentes eq. com a Pça. Kennedy -Centro no dia 18/10/08.		
Academia de Musculação Sepulvida Bitecourt Ltda ME	Insc. Mob. nº 144.740-84	53.298
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Kota Kota Auto Peças Ltda EPP	Insc. Mob. nº 102.744-13	53.004
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Mauricio Cardoso	Insc. Mob. nº 149.590-92	51.550
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
A/C Duarte Pinheiro de Almeida	IC. 112-05-14-0394-01-001	53.708
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90- Remoção de uma estrutura de anúncio perpendicular a fachada		
Banco Mercantil de Descontos SA	IC. 112-05-46-0291-00-000	53.712
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90- Remoção de uma estrutura de anúncio na fachada frontal do imóvel		
Ede Santana e Outro	IC. 112-05-43-0019-00-000	53.714
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90- Remoção de uma estrutura de anúncio instalada na fachada do imóvel		
Mauricio Cardoso	Insc. Mob. nº 149.590-92	51.555
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Camila Cristina Toledo de Brito ME	Insc. Mob. nº 132.116-10	53.940
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
M O de Souza Chaves turismo EPP	Insc. Mob. nº 156.646-67	54.803
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Luciano Aparecido Antonio	Insc. Mob. nº 110.379-26	52.636
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Sun Shine Recursos Humanos Ltda	Insc. Mob. nº 118.063-4	53.127

Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Luciano Aparecido Antonio	Insc. Mob. nº 110.379-26	52.629
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Bar e Lanches Pla Ltda	Insc. Mob. nº 004.326-58	54.402
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
NG Magazine Ltda ME	Insc. Mob. nº 054.156-74	54.684
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Waldemar Gattermayer	Insc. Mob. nº 067.639-8	46.908
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Paramirim Modas Ltda ME	Insc. Mob. nº 060.440-28	59.676
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Regina Aparecida Fernandes	Insc. Mob. nº 088.781-18	59.617
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Comércio de Sucata Aeroporto Grs Ltda	Insc. Mob. nº 132.095-56	56.726
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Amadeu Martins da Silva ME	Insc. Mob. nº 110.291-54	58.850
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Joshimitti Outomo	IC. 084-23-53-0159-00-000	59.443
Infração:Art. 1º da Lei 6207/07 - Anúncio publicitário no muro - (estrutura de anúncio afixada no muro)		

**EDITAL DE MULTA Nº 13/2009 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral/Mobil.	Auto de Multa/2009
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.42.53.0103.00.000	45062
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra SOC. EXPANSÃO DAS VERDADES BÍBLICAS	PA. 13.373/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ANTONIO CLELIO ROSA E S/MR	094.40.46.0503.00.000	21584
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo PERPETUA DA ROCHA PITTA	PA. 14.306/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra HERALDO ABRUNHOSA E OU	084.23.08.0116.00.000	5262
Infração Art. 54 Inc.III Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 12.134/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra LAURENTINO CORDEIRO AGUIAR	083.63.67.0001.00.000	45257
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ANTARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	PA. 11.273/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E S/MR	083.11.84.0150.01.001	47470
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra PEDRO PERDIGÃO DO NASCIMENTO	PA. 59.221/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra WALQUÍRIA PERONI	081.62.08.0245.00.000	45061
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA	PA. 9.700/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.55.95.0097.00.000	45255
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	PA. 8.796/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.61.16.0276.00.000	45895
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ANTONIO CORTEZ MORAIS	PA. 6.085/08	
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ANTONIO CORTEZ MORAIS	084.54.11.0249.01.001	44158
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 – Regularização da Obra ANTONIO CORTEZ MORAIS	PA. 6.083/08	
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Construção	131.03.69.0170.00.000	38736
	PA. 2.616/08	
	111.63.38.0001.00.000	44637
	PA. 55.873/07	
	082.61.28.0001.00.000	44161
	PA. 55.807/07	
	081.42.71.0200.01.000	44516
	PA. 55.806/07	
	081.42.71.0200.01.000	44517
	PA. 55.805/07	
	082.23.82.0079.00.000	38001
	PA. 54.971/07	
	083.55.92.0149.00.000	45300
	PA. 54.859/07	
	083.55.92.0149.00.000	38899
	PA. 54.859/07	

**EDITAL Nº 27/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** representados pelos **Recibos** abaixo mencionados foi **INDEFERIDO** através de despacho do Sr. Diretor do SDU03, por falta de amparo legal.

Processo	Ano	Requerente	Recibos nºs	Indeferido em:	Comunique-se
21788	2007	Marcos Antº Teodoro de Assis	2007.005.35378	09/01/09	5.443/09
26.414	2007	Claudio Castelli	2008.021.46326	09/01/09	5.454/09
36.833	2007	Igreja Pentecostal Deus é Amor	2008.021.7889	18/11/08	5.468/09
39.346	2007	Dirceu Benedito Manoel	2007.012.33493	09/01/09	5.499/09
40190	2007	Nilton Maiochi	2008.040.47246	03/09/08	5.625/09
41250	2007	Tecno Drill Industrial Ltda	2008.012.54948	01/12/08	5.611/09

**EDITAL Nº 28/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos Quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

**Processo Administrativo nº 1.059/2003**  
**Mauricio Duran Barquilha - Comunique-se nº 6.681/09**

O processo supramencionado será encaminhado ao Departamento do Tesouro para adoção das devidas providências quanto a devolução de importância referente ao Recibo 114555/2002, solicitamos que aguarde contato do referido Departamento.

**Processo Administrativo nº 3.586/2007**  
**Imara Gomes dos Santos Ribeiro - Comunique-se nº 5.430/09**

O 3º (terceiro) pedido de cancelamento do Auto de Multa 46798, referente ao Recibo 2005.012.46798 foi indeferido através de despacho do Diretor da SDU03, em 18/11/08, por não trazer nenhum fato novo superveniente que pudesse ensejar reforma de julgamento, sendo que na via administrativa o assunto está superado.

**Processo Administrativo nº 16.269/2007**  
**Wilson Mario Scanavacca - Comunique-se nº 6.524/09**

A cópia de inteiro teor deste administrativo, solicitada através de Ordem de Anexo nº 4.179/09 deverá ser retirada no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, localizado na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima, dentro do período de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento da taxa correspondente.

**Processo Administrativo nº 19.639/2007**  
**Coey Yoshida - Comunique-se nº 5.438/09**

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2007.005.32441 foi indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 09/01/09, por não atendimento à NP 32441, pois apenas parte da área que se encontra em área não edificante foi

demolido.

**Processo Administrativo nº 43.167/2007**  
**Adrinor Morelli - Comunique-se nº 5.647/09**

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2007.005.25995 foi indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 18/11/08, por constatar-se que apesar de expedido o Alvará de construção, a obra encontrava-se em desacordo com o projeto.

Havendo dúvidas ou interesse, V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 44.662/2007**  
**Ariete Consuelo Silva de Carvalho - Comunique-se nº 5.661/09**

O pedido de cancelamento do Auto de Multa referente ao Recibo 2001.012.42841 foi indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 14/11/2008 por falta de atendimento à notificação nº 88276. Havendo dúvidas ou interesse, V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 50.119/2007**  
**Associação Desportiva Classista Bardella - Comunique-se nº 6.156/09**

O pedido de cancelamento do Auto de Multa 4835502 (Inexistência de Licença de Funcionamento), foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03 em 27/01/09.

**Processo Administrativo nº 5.380/2009**  
**Walquiria Peroni - Comunique-se nº 6.197/2009**

Consultado o Sistema SIRF-V3, verificamos que já houve por parte de V.Sª, solicitação de recurso do Auto de Multa nº 40.025, em 1ª instância, através do PA 30405/08, que ainda não tem despacho conclusivo. Portanto, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 25345/08, tem o presente a finalidade de informar a V.Sª que qualquer juntada de documentos para análise, ou argumentação, deverá ser feito no PA 30405/08, através da Ordem de Anexo, junto à Central de Atendimento Fácil.

**GUARULHOS, A 8ª  
MAIOR ECONOMIA  
DO BRASIL**

**INVESTIR AQUI  
É UM BOM  
NEGÓCIO**



**Prefeitura de  
Guarulhos**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### LICITAÇÕES AGENDADAS

#### Tomada de Preços nº 02/09-SOSP – PA nº 49926/2008

Objeto: Elaboração de requalificação urbana de áreas degradadas (PAC), ilhas e canteiros da Avenida Justino de Maio, Rua Simão Pereira, Rua Rouchedo de Minas e R. Prof. O. R. Nogueira, Cidade Industrial Satélite de Cumbica – Guarulhos – SP.

Data de abertura: 20/03/2009 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 267.668,41

#### Tomada de Preços nº 03/09-SOSP – PA nº 49927/2008

Objeto: Elaboração de requalificação urbana de área degradada (PAC), Canteiro Central da Av. São Mateus do Maranhão, Cidade Industrial Satélite de Cumbica.

Data de abertura: 23/03/2009 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 182.660,51

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelos fones: 2475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

#### Tomada de Preços nº 01/2009-SOSP – REF. Processo nº 49259/2007

A Comissão delibera por unanimidade **INABILITAR** a empresa **MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA**, por não apresentar prova de regularidade junto às fazendas Estadual e Municipal, desatendendo o item 3.1 letra "e" do Edital e **HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 021/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 23.401/2008

CONTRATO nº 091/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRU-LINE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: execução das obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul – Água Azul – Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 03/04/2.009, encerrando-se em 03/06/2.009, conforme justificativa às fls. 482, PA nº. 23.401/2.008, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; e apostilamento de valor contratual, de acordo com fls. 477, alterando-se as cláusulas 4.2 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 27/02/2.009

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação, Sra. Lindabel Delgado Cardoso, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 51.096/2.008.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em todos os próprios municipais da Secretaria de Educação – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 2.000.000,00.

DATA: 29/12/2008

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 51.096/2008

CONTRATO nº. 001403/2009-SOSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

OBJETO: Execução de serviços de manutenção em todos os próprios municipais da Secretaria de Educação – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 2.000.000,00

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 23/01/2009.

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Publicação do complemento do Edital 04/09 – publicado no D.O. nº 14/2009-GP de 17/02/2009

Relação dos restos mortais que se encontram no pré ossário

#### EDITAL Nº04/09 – DSF-SOSP04

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal nº 18.918/95 combinado com os artigos 36 e 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a renovação do nicho ou remoção dos restos mortais dos falecidos que se encontram nos nichos e no pré ossário do Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

#### OBITUÁRIO NOME

5450 Adalberto Candido da Silva  
17627 Adelia Martins Matias  
11913 Adriano Jesus dos Santos  
18571 Adriano Rodrigues de Lima  
9837 Adriano Santos Aguiar  
12732 Albertina Soares de Albuquerque  
9746 Alcebino Dias Vieira  
18400 Alex de Santana  
6956 Alício Pereira da Silva  
19163 Almira Jesus Ferreira  
10494 Amara Maria Barboza  
9381 Ambrozio Martins Apolonio  
19922 Ana Avelino da Silva dos Santos  
12406 Ana de Camargo Santos

13218 Ana de Oliveira Machado  
12926 Ana Joventina dos Santos Ferreira  
18733 Ana Severina de Moraes  
18150 Anailde Gonçalves da Silva  
14193 Anderson Ferreira da Silva  
12392 Andre Aparecido Teixeira  
6327 Andre Lopes Aguilera  
13177 Andre Sampaio dos Santos  
12264 Anesio Roberto  
19436 Anizio Lima de Andrade  
12519 Anna Maria da Conceição  
11373 Anna Maria de Jesus  
18207 Antonia Farias de Jesus  
13010 Antonio Balbino de Jesus  
18758 Antonio Barbosa da Cruz  
13211 Antonio Carlos Antunes  
18823 Antonio Cesario da Costa  
11310 Antonio Edelanio Alves de Oliveira  
11624 Antonio Gomes de Souza  
12698 Antonio Gonçalves Valins  
11305 Antonio Jose da Silva  
12850 Antonio Sergio Zotarelle  
11806 Antonio Tributino Filho  
1934 Aparecida Bernardo da Silva  
18310 Arcanja Gonçalves dos Santos  
18130 Aristides Candido  
11124 Avelino Jose Rodrigues  
4572 Benedicto de Brito Freitas  
11846 Benedita Maria Alves Silva  
18742 Benedita Pulcheria das Gracas Alves  
18897 Benedito Antonio Silva  
9387 Benício Luiz dos Santos  
9826 Benjamin Luiz Pedro  
8453 Brasiлина Maria de Castro Ferreira  
14420 Bruna Viana Campos  
19752 Camila Barbosa dos Santos  
3948 Carlos Roberto Maximo da Silva  
13441 Carmelita Maria dos Santos  
1497 Carmen Rocca Rodrigues  
8445 Catarina Vasconcelos Araujo  
18465 Celina Maria da Silva  
13869 Cicera Itaneide de Lima Braga  
12254 Cicero Pedro da Silva  
6177 Cleonice Pereira da Costa  
18971 Clarice Ferreira Santos Costa  
18054 Creuza Maria da Conceicao  
18071 Crimaldo Gomes de Campos  
13145 Cristiano Fagundes da Silva  
11389 Daniel Costa Galvao  
11703 David Augusta  
17833 Deolinda Pereira  
17642 Diomiro Goncalves Manso  
19386 Dionisio Garcia  
18218 Dolores Caetano  
18526 Douglas Rodrigues de Souza  
13340 Durval Antonio de Souza  
12110 Durvalino Felipe dos Santos  
8304 Edmundo Rodrigues de Souza  
19586 Edson Caetano Santos  
19179 Edson Marques Goncalves  
17729 Elcio Souza dos Santos  
18419 Elias Barbosa  
17342 Elvira Carvalho de Souza  
12129 Elvira Sidromo da Silva  
11755 Esperidiao Jose da Cruz  
8435 Everaldo Firmino de Oliveira  
13089 Expedito Matos dos Santos  
12845 Fabricio Oliveira Matos  
18448 Farley Rubens dos Santos  
9333 Fatima Alexandra dos Santos  
11962 Francisca Balduino de Oliveira  
18568 Francisca Jose Chagas  
16908 Francisca Pereira Ferreira  
16569 Francisco Adelino dos Santos  
8141 Francisco Cavalcante de Brito  
18031 Francisco Marques de Almeida  
8777 Genni Cintra Vieira  
18491 Geralda Antonia de Souza  
17191 Geralda Mendes Cavalcanti  
12768 Geralda Pereira da Silva  
18629 Geraldina Pereira da Silva  
2776 Geraldo Ferreira da Silva  
10455 Geraldo Honorio de Paula  
9258 Geraldo Pereira  
17755 Gerson Candido da Silva  
18240 Gildete Amparo Franco Viana  
11877 Gilvanildo Silva Santos  
12635 Givanildo Felix Batista  
18048 Helena Ribeiro da Silva  
8884 Henrique Estevam de Melo  
11047 Herbe da Costa Machado  
18664 Hilda Maria de Oliveira dos Santos  
6569 Idalina Matilde de Amorim  
18549 Irene de Rossi Claudino  
18072 Iwao Otsuca Filho  
18036 Izolina Candida de Souza  
8442 Jaci Pereira Martins  
9674 Jair Ferreira da Silva  
18431 Jefferson Bonfin de Souza  
12086 Joao Alves de Jesus  
18498 Joao Batista Vitor  
6339 Joao Ferreira de Lacerda  
18578 João Leite Martins  
9391 Joao Luiz Fernandes  
12491 João Pereira da Costa  
20094 João Rubens Moreno  
8399 Joao Seberino de Andrade  
17190 Joao Vasconcelos de Barros  
11549 Joao Vieira de Brito  
12798 Joaquim da Silva  
18520 Joaquim Pereira Silva  
14446 John Estevam Araujo Souza  
12995 Joice Francisca Pereira Batista  
17790 Jose Abilio dos Santos  
9805 Jose Adeildo Bezerra Lima  
1760 Jose Alberto Pereira Martins  
6269 Jose Antonio Cardoso  
13421 Jose Antonio Ferreira  
13235 Jose Aurelino Meira  
9158 Jose Bezerra da Silva  
9224 Jose Carlos dos Santos  
18312 Jose Carlos dos Santos

13487 Jose Castilho Farias  
3332 Jose de Arruda Araujo  
9273 Jose de Souza Gonçalves  
18119 Jose Eldo de Lima  
12465 Jose Elias de Vasconcelos  
10983 Jose Guilherme dos Santos  
12460 Jose Kleber Nogueira  
13322 Jose Lucio Domingos  
11929 Jose Maria de Souza  
12337 Jose Martins Cardoso  
12782 Jose Pires Mendes  
15689 Jose Raimundo Rodrigues Lima  
8923 Jose Rodrigues de Oliveira  
13504 Jose Rodrigues Teixeira  
12060 Jose Santos Moreira  
18677 Jose Simões dos Santos  
12567 Jose Tavares de Oliveira  
18253 Jose Tome Rodrigues  
18816 Josefa Lima Santos de Aquino  
9715 Josefa Maria da Conceição  
12079 Josefa Maria Oliveira dos Santos  
12258 Joseilto Simões dos Reis  
13861 Josino Jose de Souza  
13160 Jota Ferreira dos Santos  
11961 Joviniano Amorim de Souza  
17349 Joziias Batista Meira  
18263 Juaci Clemente da Cruz  
12727 Judite Souza da Silva  
10350 Julia Spinosa Alves  
7284 Laudir Sposito  
11109 Lenira Maria dos Santos  
12763 Levi Sobreira de Oliveira  
12495 Linalva Adelina dos Santos  
14000 Livino Pinto de Souza  
13488 Lourdes Roncolato Ribeiro  
19618 Lucas Santos Passos  
14176 Lucas Silveira de Souza  
18673 Luciano de Almeida Santos  
11931 Lucimar Lucas da Silva  
10628 Luiz Alves da Cruz  
12612 Luiz Carlos Grego  
17514 Luiz Claudio de Matos  
18143 Luiz Joao Nery  
10670 Luiz Mariano  
18190 Luzia Andrade dos Santos Souza  
11454 Luzimar Leite de Aguiar  
13870 Manoel Carlos de Moura  
19316 Manoel Carvalho dos Santos  
18433 Manoel das Graças Santos  
7286 Manoel Izidoro de Santana  
17909 Manoel Lima Macedo  
19356 Manoel Marques Miguel  
15071 Manoel Pereira da Silva  
18230 Manoel Pereira Lima  
11814 Marcelina Luchetti  
18447 Marcelo Novais Santos  
18691 Marcio Rodrigues dos Santos  
18309 Marcos Antonio Abrantes Nogueira  
18314 Marcos Ferreira dos Santos  
18198 Maria Amorim dos Santos  
12546 Maria Antonia do Espirito Santo  
10082 Maria Aparecida da Silva  
11747 Maria Aparecida de Oliveira  
11860 Maria Aparecida França da Silva  
18086 Maria Aparecida Louro  
9386 Maria Barboza  
11392 Maria Canedo da Luz  
17490 Maria da Conceicao Gomes  
17871 Maria da Gloria de Jesus Vidal  
9313 Maria da Luz Marcelino  
18752 Maria da Neves Lima  
13503 Maria da Paz Maciel dos Santos  
12293 Maria Dalva Cozende Jerhardt  
11937 Maria das Dores de Souza Caetano  
19084 Maria das Dores Duarte  
11253 Maria de Jesus  
12241 Maria de Lourdes Alves de Assis Souza  
12667 Maria de Lourdes Aparecido  
18981 Maria de Souza Mendes  
18566 Maria Dias Santos  
12721 Maria do Carmo Oliveira Silva  
12024 Maria do Carmo Ribeiro  
10509 Maria do Carmo Silva  
11873 Maria do Carmo Vieira de Sá  
10909 Maria do Socorro Archanjo Lima  
12643 Maria dos Anjos Baptista  
10890 Maria dos Anjos de Santa Ines  
11845 Maria Etelvina dos Santos Silva  
12620 Maria Ferreira da Silva  
12794 Maria Francisca da Conceição Lopes  
11440 Maria Gentil de Oliveira  
11988 Maria Germana Penna de Oliveira  
12734 Maria Gilda da Silva  
11115 Maria Gonçalves dos Anjos  
18747 Maria Helena Cordeiro  
9720 Maria Joaquina de Melo  
12581 Maria Jose da Silva  
13597 Maria Jose dos Santos  
12830 Maria Jose Neves  
18104 Maria Jovita Santos  
12490 Maria Lindinalva da Silva  
18976 Maria Lucia Guimaraes Ribeiro  
12266 Maria Lucia Rodrigues da Silva  
11566 Maria Luziene Freire  
14393 Maria Madalena de Matos  
18651 Maria Marlene Campos Santos  
11277 Maria Miguel de Souza  
9807 Maria Nilza Santos Calhau  
8986 Maria Rodrigues Sousa  
13300 Maria Stela Aparecida da Silva  
10969 Mariana de Jesus  
13189 Marina Juvenio da Silva  
12642 Marinalvas Nunes Guimarães Caetano  
18297 Mario da Silva Quaresma  
13375 Marta Joaquim de Araujo  
13401 Marta Pereira Cabral  
3694 Mauricio Alves da Cruz  
9828 Messia Torquato da Silva  
19332 Michely Alves Balbino  
11228 Minervina Maria de Jesus  
12851 Minervina Martins de Jesus  
13003 Nair Pedroso Pires

18995 Natalia Caetano Goncalves  
12930 Natimorto de Izabel C de Novaes  
11460 Natimorto-Silvana Barros Silva  
12175 Nicola Avena  
12717 Nilton dos Santos  
3287 Nilza Ribeiro Martins Apolonio  
18298 Nivaldo de Jesus  
18402 Obadias da Silva  
18714 Olavo Pereira Lima  
13751 Olga Maria de Jesus  
12993 Olivia de Toledo  
1720 Orazio Calantunano  
11571 Orisval Ferreira Franco  
11476 Orlando Lima Menezes  
12209 Oscarina Caraca de Freitas  
11587 Osvaldo Miro dos Santos  
12684 Oswaldo de Souza  
11201 Paulo Ricardo de Souza do Nascimento  
12439 Pedro Batista Filho  
13394 Pedro Ramon Costa  
11321 Pedro Vieira Pedroso  
11439 Rafael Piton Santana de Oliveira  
19600 Rafaela Rodrigues Campos  
12765 Raimundo Nunes Guimarães  
18140 Raimundo dos Santos  
18891 Raquel da Conceição de Souza  
11238 Regina Maria Ramos da Silva  
7543 Renato Rodrigues dos Santos  
18910 Ricardo Azevedo de Almeida  
19724 Rita Lemes da Rosa  
11723 Ronaldo do Rei Mota  
13535 Roque Bezerra Leite  
10763 Rosalina Gomes de Souza  
11252 Rosângela Aparecida Narcizo  
11964 Rosângela Maria dos Santos  
9552 Rubens Aparecido de Paula  
12539 Sandro Cristino da Silva  
12202 Saturnino Lopes Lopes  
7939 Sebastiao Carlos de Oliveira  
12481 Sebastião Ferreira de Lima  
11933 Sebastião Valeriano Nolasco  
11031 Sevaldo Ferreira Bento  
9230 Severina Leite da Silva  
11977 Severino Jose da Silva  
10597 Sidnei Rodrigues de Souza  
10773 Silvestre Soares De Lima  
11147 Silvio Ferreira da Silva  
11684 Teodomiro Pereira Benevides  
18835 Teresa Alves de Lima  
9582 Teresa dos Santos  
18894 Tereza de Jesus Santos  
18236 Ursulina Josefa da Silva  
13140 Valconis dos Santos  
11409 Valdecir Pedroso de Moraes  
18408 Valdelice dos Santos Lucas  
11766 Valdemiro Andrade das Neves  
13032 Valdir Felix Mariano  
16016 Vera Lucia Lima de Paula  
18422 Vicente de Paula e Silva  
17724 Virginia Renestro  
7213 Vitoria Brito dos Santos  
13344 Vlademir Fagundes Dias  
10505 Wagner de Souza  
12112 Wagner Paulo de Oliveira Mendes  
13808 Willian de Souza Soares  
18239 Zelia Bomfim de Oliveira

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalves

### PORTARIA Nº 001/2009-STT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a regulamentação do transporte público compete ao Município, conforme artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.623/71 e o Decreto nº 17.279/92, que regulamentam o sistema de transporte público coletivo no município;

Considerando o surgimento de novas tecnologias veiculares de ônibus urbanos;

#### RESOLVE:

Art.1.º O "caput" e incisos do Art. 1.º da Portaria 174-STT de 30 de Setembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º Os veículos autorizados a operar no sistema de transporte municipal, modalidade ônibus, serão classificados, segundo critérios técnicos, nas categorias abaixo relacionadas:

I - **ÔNIBUS CONVENCIONAL**: deve ter capacidade igual ou superior a 29 (vinte e nove) lugares para usuários sentados, mais motorista e cobrador, e comprimento da carroceria entre 1051 (um mil e cinqüenta e um ) cm e 1320 (um mil trezentos e vinte) cm.

II - **ÔNIBUS CONVENCIONAL ENCURTADO**: deve ter capacidade de 27 (vinte e sete) a 36 (trinta e seis) lugares para usuários sentados, mais o motorista, e comprimento da carroceria entre 900 (novecentos) cm e 1050 (um mil e cinqüenta) cm.

III - **ÔNIBUS LEVE**: deve ter capacidade de 21 (vinte e um) a 26 (vinte e seis) lugares para usuários sentados, mais o motorista, e comprimento da carroceria entre 760 (setecentos e sessenta) cm e 899 (oitocentos e noventa e nove) cm.

IV - **MINI ÔNIBUS**: deve ter capacidade inferior a 21 (vinte e um) lugares para usuários sentados, mais o motorista."

Art.2.º O Anexo I da Portaria 174-STT de 30 de Setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Todos por uma cidade limpa e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÔRREGOS**

**Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199**

## ANEXO I - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Itens	Categoria			
	Convencional	Convencional Encurtado	Leve	Mini Ônibus
I - Quantidade mínima de portas.	02 (duas)			
II - Localização das portas.	Uma na dianteira, outra na traseira ou entre os eixos, sempre do lado direito.			
III - Medidas das portas.	Vão livre mínimo de 70 (setenta) cm para a passagem e 190 (cento e noventa) cm para a altura.			
IV - Acessórios das portas.	Pega-mãos laterais para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros.			
V - Características gerais de todos os bancos.	Bancos com revestimentos estofados, montados no sentido de marcha do veículo, posicionados de forma a não causar dificuldades de acesso e acomodação aos usuários, principalmente idosos, gestantes e deficientes. Nos bancos de passageiros de encosto baixo, o protetor de cabeça deve ser recoberto com espuma moldada revestida com material ou fibra sintética, ou então outro material resiliente sem revestimento, de forma a garantir aspectos de segurança, como a absorção de impactos. Nos bancos de encosto alto totalmente estofados, com encosto maior que 70 (setenta) cm, fica dispensado o uso de protetor de cabeça.			
VI - Número mínimo de lugares nos bancos reservados aos passageiros especiais.	06 (seis) lugares, sendo 02 (dois) lugares antes e 04 (quatro) lugares depois da catraca.	04 (quatro) lugares, sendo 02 (dois) lugares antes e 02 (dois) lugares depois da catraca.		
VII - Características específicas dos bancos reservados.	Diferenciados pela cor amarela do protetor de cabeça (banco urbano) ou do encosto de cabeça (banco urbano de encosto alto)			
VIII - Acessórios obrigatórios específicos dos bancos posicionados sobre ou junto as caixas de rodas.	Plataforma para apoio dos pés dos passageiros, recoberta com o mesmo material aplicado no piso abaixo dos bancos.			
IX - Características para o braço do usuário, no lado do corredor de circulação, dos bancos duplos ou individuais, reservados aos passageiros especiais, ou situados sobre a caixa de rodas, ou ainda posicionados de frente a qualquer porta.	Largura mínima de 04 (quatro) cm e comprimento entre 50% (cinquenta por cento) e 70% (setenta por cento) da profundidade do assento, permitindo ao passageiro a movimentação lateral da perna para a saída do usuário sentado ao lado da janela, devendo ser recoberto com espuma moldada/injetada, revestida com material ou fibra sintética, ou então com outro material resiliente sem revestimento, não possuindo extremidades contudentes.			
X - Medidas do corredor central.	Largura superior a 62 (sessenta e dois) cm, medida entre as faces laterais do assento do passageiro.	Largura superior a 47 (quarenta e sete) cm, medida entre as faces laterais do assento do passageiro.	Largura superior a 36 (trinta e seis) cm, medida entre as faces laterais do assento do passageiro.	
XI - Distância livre, medida no plano horizontal, entre o assento do banco e o encosto que anteparo que estiver a sua frente.	A distância livre entre os assentos dos bancos e o encosto que estiver a sua frente, medida no plano horizontal, deve ser de no mínimo 28 (vinte e oito) cm e no máximo de 32 (trinta e dois) cm.			
XII - Distância mínima entre os encostos dos bancos montados frente a frente, perpendicularmente ao corredor.	130 (cento e trinta) cm			
XIII - Altura do primeiro degrau da escada das portas.	A altura máxima do patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente à partir do nível do solo, deve ser de 44 (quarenta e quatro) cm.	A altura máxima do patamar do primeiro degrau da escada, medida perpendicularmente à partir do nível do solo, deve ser de 44 (quarenta e quatro) cm.		
XIV - Altura dos demais degraus das escadas das portas.	perpendicularmente à partir do nível do solo, deve ser de 49,5 cm (quarenta e nove centímetros e cinco milímetros).			
XV - Profundidade dos degraus das escadas das portas.	A altura máxima dos patamares dos demais degraus deve ser de 33 (trinta e três) cm.			
XVI - Comprimento da carroceria.	O comprimento medido entre as faces externas dos para-choques dianteiro e traseiro, deve ser de no mínimo 1051 (um mil e cinquenta e um) cm e no máximo de 1320 (um mil trezentos e vinte) cm.	O comprimento medido entre as faces externas dos para-choques dianteiro e traseiro, deve ser de no mínimo 900 (novecentos) cm e no máximo de 1050 (mil e cinquenta) cm.	O comprimento medido entre as faces externas dos para-choques dianteiro e traseiro, deve ser de no mínimo 760 (setecentos e sessenta) cm e no máximo de 899 (oitocentos e noventa e nove) cm.	O comprimento medido entre as faces externas dos para-choques dianteiro e traseiro, deve ser de no mínimo 640 (seiscentos e quarenta) cm e no máximo de 759 (setecentos e cinquenta e nove) cm.
XVII - Sistema de Direção.	Deve possuir assistência hidráulica integrada e limitação no final do curso.			
XVIII - Suspensão.	Como requisitos mínimos os amortecedores devem ser de dupla ação e deve possuir barra estabilizadora.			
XIX - Janelas de emergência.	Deve possuir no mínimo 03 (três) janelas de emergência do lado oposto às portas, de fácil acionamento, com indicação clara e nítida de sua operação.			
XX - Altura interna mínima.	200 (duzentos) cm, medidos entre a face interior do teto e o assoalho no centro do corredor.		190 (cento e noventa) cm, medidos entre a face interior do teto e o assoalho no centro do corredor.	
XXI - Quantidade mínima de escotilhas no teto, para melhor circulação de ar.	02 (duas)		01 (uma)	
XXII - Tipo de rodagem no eixo traseiro.	Dupla			

Art.3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 05.02.2009

As nove horas do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Luis Antonio Aviles. Foram apreciados quarenta e três recursos sendo quinze "DEFERIDOS" e trinta e quatro "INDEFERIDOS" e uma "DILIGÊNCIA", sendo Proc. 6809/08, os demais constam como: **DEFERIDOS**: Proc. 6805/2008, Int.: RAQUEL SIQUEIRA; Proc.0470/2009, Int.: RIVALDO BEZERRA DA SILVA; Proc.0471/2009, Int.: ALCIDES HERNANDES SANCHEZ; Proc.0472/2009, Int.: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; Proc.0481/2009, Int.: LUCINETE BARBOSA DA SILVA; Proc.0488/2009, Int.: LASSANE PLÁSTICOS LTDA; Proc.0495/2009, Int.: BLADES INDUSTRIAL LTDA; Proc.0496/2009, Int.: CARDOSO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; **INDEFERIDOS**: Proc.6272/2008, Int.: ONÉZIO GRACIA DE MATOS; Proc.6298/2008, Int.: TL TRANSPORTADORA LTDA; Proc.6478/2008, Int.: MARCIO BILLOT; Proc.6686/2008, Int.: SUELI MARIA

DE SOUZA PEREIRA; Proc.6726/2008, Int.: GERSON VIEIRA DOS SANTOS; Proc.6811/2008, Int.: ANDERSON VIEIRA LIMA; Proc.0177/2009, Int.: RITA DE CASSIA DAVID; Proc.0182/2009, Int.: FÁTIMA EMACULADA DE ALMEIDA; Proc.0201/2009, Int.: PAULO FRANKLIN FARIAS DE FREITAS; Proc.0277/2009, Int.: AUTO POSTO CIDADE MAIA LTDA; Proc.0285/2009, Int.: AUTO POSTO CIDADE MAIA LTDA; Proc.0393/2009, Int.: MARIO SERGIO FONTOLAN MOLINA; Proc.0431/2009, Int.: TL TRANSPORTADORA LTDA; Proc.0456/2009, Int.: RICARDO PORFÍRIO DA SILVA Proc.0457/2009, Int.: RUBENS ZANOTTI JUNIOR; Proc.0458/2009, Int.: RODRIGO DUARTE; Proc.0460/2009, Int.: DIEGO FELIPE DA SILVA; Proc.0461/2009, Int.: JAIR VALÉRIO; Proc.0462/2009, Int.: MIZAZEL FERREIRA PEREIRA; Proc.0463/2009, Int.: MIZAZEL FERREIRA PEREIRA; Proc.0464/2009, Int.: ZILDA MARIA MAGALHÃES BATISTA; Proc.0468/2009, Int.: LEONARDO PACKER FILHO; Proc.0469/2009, Int.: RIVALDO BEZERRA DA SILVA Proc.0473/2009, Int.: KATION LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA EPP; Proc.0474/2009, Int.: KATION LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LTDA EPP; Proc.0475/2009, Int.: SAMUEL RODRIGUES PONCE; Proc.0489/2009, Int.: TATIANA JURKSTAS CAPILLE; Proc.0490/2009, Int.: OSVALDENIR LUCHETTI; Proc.0494/2009, Int.: MARINELI C. DAS NEVES; Proc.0497/2009, Int.: JOSÉ AILTON MARSOLA; Proc.0501/2009, Int.: MARCOS JOSÉ PEREIRA; Proc.0503/2009, Int.: JOSÉ IDAMAR SOARES DA SILVA; Proc.0506/2009, Int.: ODILA DE MORAES CAMARGO; Proc.0507/2009, Int.: SERGIO

DA CRUZ OLIVEIRA.

#### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 05.02.2009

As nove horas do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por José Augusto Brandt Bueno Braga. Foram apreciados quarenta e três recursos sendo doze "DEFERIDOS" e vinte e cinco "INDEFERIDOS" e seis "DILIGÊNCIAS", sendo: Proc. 5948/08, 0451/09, 0371/09, 0401/09, 0436/09, 0452/09, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc 6116/2008, Int.: TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA; Proc 6867/2008, Int.: NEUCIVAN SOARES DA SILVA; Proc. 0062/2009, ELENICE DIAS BANDINI; Proc 0255/2009, Int.: NOEL MOREIRA PIMENTEL; Proc 0275/2009, Int.: ROSEMARY TAVARES BARBOSA; Proc 0337/2009, Int.: GUARULHOS TRANSPORTES S/A; Proc 0414/2009, Int.: MARIA JOSÉ COSTA DOS RAMOS; Proc 0416/2009, Int.: VC VITÓRIA DA CONQUISTA TRANSPORTES; Proc 0417/2009, Int.: VC VITÓRIA DA CONQUISTA TRANSPORTES; Proc 0418/2009, Int.: VC VITÓRIA DA CONQUISTA TRANSPORTES; Proc 0419/2009, Int.: VC VITÓRIA DA CONQUISTA TRANSPORTES; Proc 0440/2009, Int.: FÁBIO LUIZ FRANCO MARIANO; **INDEFERIDOS**: Proc 6270/2008, Int.: JOÃO GARCIA DA COSTA; Proc 6820/2008, Int.: FERNANDO DA SILVA TRINDADE; Proc 6821/2008, Int.: FERNANDO DA SILVA TRINDADE; Proc 0030/2009, Int.: JOÃO APARECIDO VIANA; Proc 0229/2009, Int.: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO; Proc 0398/2009, Int.: SÉRGIO COMBA DE OLIVEIRA; Proc 0399/2009, Int.: SÉRGIO COMBA DE OLIVEIRA; Proc 0400/2009, Int.: EDINALDO GARCIA DE OLIVEIRA; Proc 0402/2009, Int.: JOSÉ MIGUEL DE LIMA; Proc 0403/2009, Int.: DANIELA DORIA DE CARVALHO; Proc 0404/2009, Int.: ANTONIO CICERO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; Proc 0409/2009, Int.: CINTIA LEILA DE SOUZA; Proc 0420/2009, Int.: RENATA BORGES DA SILVA; Proc 0421/2009, Int.: MARIA TERESA GUIDA PAPA; Proc 0426/2009, Int.: DENISE PASCHOAL BATISTA; Proc 0430/2009, Int.: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA E KADJA DA SILVA SANTOS; Proc 0437/2009, Int.: CORREIO DO SUL EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; Proc 0438/2009, Int.: CORREIO DO SUL EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; Proc 0441/2009, Int.: LUANA VANESSA RAFUL; Proc 0442/2009, Int.: VILMAR KRAUSE; Proc 0445/2009, Int.: FLÁVIO BIRINDELLI; Proc 0446/2009, Int.: WAGNER BIRINDELLI; Proc 0449/2009, Int.: WESLER FERREIRA GUIMARÃES; Proc 0450/2009, Int.: ALUÍSIO ANTONIO DO NASCIMENTO; Proc 0453/2009, Int.: LUCAS DE SOUZA LOPES.

#### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.02.2009

As nove horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Luis Antonio Aviles. Foram apreciados cinquenta e oito recursos sendo dez "DEFERIDOS" e quarenta e seis "INDEFERIDOS" e duas "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 603/09, 536/09, os demais constam como: **DEFERIDOS**: Proc. 0006/2009, Int.: ROBSON DAVID BARROS DO NASCIMENTO; Proc 0162/2009, Int.: SIMONE CARDOSO DOS SANTOS; Proc 0258/2009, Int.: VÍCIO ATUAL LTDA; Proc 0289/2009, Int.: SÔNIA APARECIDA CRISPINIANA DOS SANTOS; Proc 0388/2009, Int.: ANDRÉ ARTUR DE SOUSA; Proc 0511/2009, Int.: FOCO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA; Proc 0519/2009, Int.: CÉLIA MARIA DA SILVEIRA; Proc 0538/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Proc 0543/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Proc 0589/2009, Int.: MARIA DE FÁTIMA C.MILAGRES; **INDEFERIDOS**: Proc 6377/2008, Int.: JOANA EDITH RIKER GARCIA; Proc 6733/2008, Int.: FRANCISCO AMÂNCIO ALVES; Proc 6872/2008, Int.: CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS; Proc 6911/2008, Int.: NORMA SIMÕES RIBEIRO DOS SANTOS; Proc 0049/2009, Int.: FRANCISCO MARIA M PARRA JR; Proc 0083/2009, Int.: JANIEIDE TAVARES DOS SANTOS; Proc 0123/2009, Int.: ELIANA MARTINS VILLA; Proc 0137/2009, Int.: LUIZ ROBERTO BALDINI; Proc 0159/2009, Int.: LUCIANO DE LIMA; Proc 0161/2009, Int.: DERALDO MODESTO DOS SANTOS; Proc 0283/2009, Int.: ENI DIAS TULHER; Proc 0284/2009, Int.: ENI DIAS TULHER; Proc 0514/2009, Int.: CLEITON SILVEIRA DUTRA; Proc 0515/2009, Int.: BOAVENTURA AMORIM DE OLIVEIRA; Proc 0520/2009, Int.: CÉLIA MARIA DA SILVEIRA; Proc 0521/2009, Int.: CÉLIA MARIA DA SILVEIRA; Proc 0522/2009, Int.: CÉLIA MARIA DA SILVEIRA; Proc 0523/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0524/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0526/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0527/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0528/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0529/2009, Int.: MAGDA DA SILVA SAPATA; Proc 0530/2009, Int.: FÁBIO ANDRES RODRIGUES; Proc 0531/2009, Int.: FÁBIO ANDRES RODRIGUES; Proc 0532/2009, Int.: FÁBIO ANDRES RODRIGUES; Proc 0533/2009, Int.: EDSON APARECIDO MADOLIO; Proc 0534/2009, Int.: TEODORO DA SILVA PINTO; Proc 0535/2009, Int.: ANÍZIO PEDRO RIBEIRO; Proc 0537/2009, Int.: JOÃO OLIVEIRA DIAS. Proc 0539/2009, Int.: ISRAEL MEIRA

AZEVEDO; Proc 0541/2009, Int.: RAPHAEL NUNES DA SILVA; Proc 0542/2009, Int.: CARLOS EDUARDO CAMOLEZI DA CONCEIÇÃO; Proc 0590/2009, Int.: EDSON BARBOSA DE SOUSA; Proc 0591/2009, Int.: EDSON BARBOSA DE SOUSA; Proc 0593/2009, Int.: JOÃO MOREIRA GONÇALVES; Proc 0594/2009, Int.: JOÃO MORAIS DA SILVA; Proc 0597/2009, Int.: ANTONIO FERREIRA NOBRE; Proc 0598/2009, Int.: FILOMENA APARECIDA BEVILACQUA; Proc 0607/2009, Int.: JUNDICARGAS TRANSPORTES LTDA; Proc 0610/2009, Int.: JUNDICARGAS TRANSPORTES LTDA; Proc 0615/2009, Int.: ROSANEA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc 0616/2009, Int.: JOAL GONÇALVES PINTO; Proc 0617/2009, Int.: ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS; Proc 0648/2009, Int.: JOAL GONÇALVES PINTO

#### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 12.02.2009

As nove horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por José Augusto Brandt Bueno Braga. Foram apreciados sessenta e dois recursos sendo doze "DEFERIDOS" e quarenta e cinco "INDEFERIDOS" e cinco "DILIGÊNCIAS", sendo Proc. 546/09, 550/09, 574/09, 627/09 e 655/09, os demais constam como: **DEFERIDOS**: Proc 6123/2008, Int.: DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO; Proc 6206/2008, Int.: MARCIO ROGERIO PRESOTO; Proc 6368/2008, Int.: FRANCISCO VELOSO FILHO; Proc 0364/2009, Int.: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS; Proc 0436/2009, Int.: JOSÉ AUGUSTO LEMOS NETO; Proc 0585/2009, Int.: ABC FAST CAR LOCADORA DE VEÍCULOS; Proc 0587/2009, Int.: METALÚRGICA RODRIGUES LTDA; Proc 0588/2009, Int.: METALÚRGICA RODRIGUES LTDA; Proc 0636/2009, Int.: MÔNICA TAVARES DOS SANTOS; Proc 0644/2009, Int.: RICARDO CABRAL; Proc 0647/2009, Int.: MARGARETE OLINDA FONSECA OLIVEIRA; Proc 0650/2009, Int.: JOSÉ RICARDO DALLAVA; **INDEFERIDOS**: Proc 4518/2008, Int.: DENI WEVERSON BARROS DE SOUSA; Proc 5314/2008, Int.: DANIEL BARROS DE OLIVEIRA; Proc 6164/2008, Int.: CHEN XINJIN; Proc 6207/2008, Int.: MÁRCIO ROGERIO PRESOTO; Proc 6311/2008, Int.: DIEGO MAIA ROCHA; Proc 6321/2008, Int.: JUDITE MARIA CANDIDO; Proc 0176/2009, Int.: FERNANDO DA SILVA NAVES; Proc 0185/2009, Int.: ANDREA HIDALGO GOBETTI GONÇALVES; Proc 0233/2009, Int.: ZILMA ALVES GOMES SOUZA; Proc 0371/2009, Int.: GENI ELIAS DE OLIVEIRA; Proc 0401/2009, Int.: TATIANA XANTHOPULO CARMO; Proc 0451/2009, Int.: RODRIGO THOMPSON VANINI; Proc 0452/2009, Int.: CLAUDIO MARQUES DA SILVA NETO; Proc 0540/2009, Int.: BENEDITO JOSE DOS REIS; Proc 0544/2009, Int.: ISRAEL MEIRA AZEVEDO; Proc 0545/2009, Int.: EDSON DOS SANTOS GIL; Proc 0547/2009, Int.: PAMELA RAMOSTASHIMA ALVES; Proc 0548/2009, Int.: ANTONIO EDUARDO DOMINGOS; Proc 0549/2009, Int.: STYROPLAST ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA; Proc 0551/2009, Int.: EVARISTO DOS SANTOS COSTA FILHO; Proc 0552/2009, Int.: ZENY ROSENDAHL; Proc 0553/2009, Int.: ZENY ROSENDAHL; Proc 0555/2009, Int.: ZENY ROSENDAHL; Proc 0556/2009, Int.: ARCANGELO LUDOVICI; Proc 0557/2009, Int.: JOSÉ ANTONIO ROSA CHAVES; Proc 0558/2009, Int.: NILTON LOPES CARVALHO; Proc 0561/2009, Int.: JOSÉ BRAZ ROMAO; Proc 0566/2009, Int.: DANIEL JORGE DE OLIVEIRA; Proc 0569/2009, Int.: JOSÉ BARBOSA DA SILVA; Proc 0577/2009, Int.: LUIS CARLOS TEIXEIRA REIS; Proc 0579/2000, Int.: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS; Proc 0582/2009, Int.: DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA; Proc 0584/2009, Int.: IVO MOREIRA ROCHA; Proc 0618/2009, Int.: JÚLIO CESAR RODRIGUES; Proc 0621/2009, Int.: IGOR ALEXANDRE SOARES E ARAUJO; Proc 0622/2009, Int.: HENRIQUE MOURA FIGUEIRA; Proc 0624/2009, Int.: MIZAZEL FERREIRA PEREIRA; Proc 0628/2009, Int.: ERON ERNANE FIGUEIRO; Proc 0631/2009, Int.: ALEXANDRO DE AZEVEDO; Proc 0632/2009, Int.: ALEXANDRO DE AZEVEDO; Proc 0633/2009, Int.: APARECIDA SANTOS ARAÚJO MASCON; Proc 0634/2009, Int.: APARECIDA SANTOS ARAÚJO MASCON; Proc 0645/2009, Int.: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO; Proc 0653/2009, Int.: JC GÁS COMÉRCIO E REVENDA DE GAS LTDA; Proc 0654/2009, Int.: JC GÁS COMÉRCIO E REVENDA DE GÁS LTDA.

### SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

#### PORTARIA Nº 010/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Instituir o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para elaboração do fluxograma e "Protocolo TANU – Triagem Auditiva Neonatal Universal", na Rede Municipal de Saúde de Guarulhos.

COORDENADORA:  
TELMA DE MOURA REIS – Gestora do Projeto Nascem Bem em Guarulhos  
MEMBROS:  
VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – Complexo Regulador Municipal  
TAÍS A DE GODOI ESCARPELINI – Fonoaudióloga - Hospital JJM  
HAYDÉE BARRETO AGUIAR SILVA – Gestora - Ambulatório Da Criança  
HITOSHI ASATO – Médico Otorrino - Ambulatório da Criança  
TEREZINHA LUCIANETE GUALDI –

Fonoaudióloga/Exames – Ambulatório da Criança  
SHIRLENE DA SILVA TEIXEIRA – Fonoaudióloga/Reabilitação – Ambulatório da Criança  
FRANCISCO ROMANO – Médico Otorrino – Hospital Stella Maris  
DAMARIS APARECIDA PETRONI – Médica Pediatra – Hospital Municipal da Criança  
ELIANA DE MARTINO – Fonoaudióloga – Ung - Universidade de Guarulhos  
MIRLEY DE CARVALHO – Fonoaudióloga – Hospital Geral de Guarulhos  
EVELINE JACQUELINE JOSPIN – Fonoaudióloga – CEP – Centro de Estimulação Precoce  
MIRIAM TEREZINHA DE PAULA – Bióloga – Departamento de Recursos Humanos da Saúde  
O Grupo de Trabalho terá até o dia 15/03/09, para conclusão do referido protocolo.

**PORTARIA Nº 011/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Portaria nº 047/2008-SS, bem como o contido no memorando nº 031/2009-SS02.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir os servidores abaixo relacionados: ANDRÉIA DA SILVA SANTANA, C.F. 37912  
GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS, C.F. 12480

**Art. 2º** - Incluir os servidores abaixo relacionados: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.F. 16141, Agente de Serviço de Saúde, no Inciso III, do art. 4º do Decreto 25577/08: coordenar os processos de trabalho para a manutenção dos sistemas de qualidade;

JAERSON NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR, C.F. 19803, Auxiliar Operacional, no Inciso IV, do art. 4º do Decreto 25577/08: coordenar atividade de campo.

**PORTARIA Nº 012/2009-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância que os Serviços Residenciais Terapêuticos apresentam para o processo de reformulação do modelo assistencial em Saúde Mental, a implementação e o fortalecimento do Programa “De Volta para Casa” e a consolidação do Programa de Reorientação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho abaixo relacionado, destinado a elaborar diagnóstico da necessidade, sugerir estratégias e diretrizes para a implantação, expansão e qualificação de Residências Terapêuticas no Município.

EVA GESLAINE MEDINA DOS SANTOS - Gestora do Projeto Prioritário Cabeça Legal

MARILEIDE OLIVEIRA NUNES – Assistente Social do Setor de Psiquiatria do HMU

FLÁVIA BLIKSTEIN - Psicóloga de o CAPS Infanto-Juvenil Recriar

THAIA DUARTE MOTA - Enfermeira do CAPS Arco-Íris  
SANDRA REGINA DE AZEVEDO - Gerente – “CAPS II Dr. OSÓRIO CÉSAR”

VALÉRIA ANGHIEVSK DOS SANTOS  
BIANCHINI - Gerente do CAPS Tear

VERÔNICA ALVES FERNANDES - Articuladora de Saúde Mental – Supervisão de Saúde Dutra/Trabalhadores

ANA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO – Auxiliar Administrativa - Projetos Prioritários

**Art. 2º** - Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a apresentação do relatório final com as conclusões do Grupo de Trabalho, a contar da data da publicação desta Portaria.

**SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA****PORTARIA Nº 001/09 – SS07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão Regional de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6413/2009 – SS;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Clara Aparecida (CF 22460)

**Membros:**

Maria de Fátima Alves Schott (CF 20176)

Edna Sawazachi Valares (CF 21617)

**Secretário:**

Rogério Aparecido Rodrigues (CF 34761)

**PORTARIA Nº 002/09 – SS07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão Regional de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6415/2009 – SS;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Maria Mont Serrat B. S. da Silva Pinto (CF 26911)

**Membros:**

Célia Folco Schapiro (CF 26038)

Alexandra Aparecida Gritti (CF 15433)

**Secretário:**

Maria José da Silva (CF 34562)

**PORTARIA Nº 003/09 – SS07**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão Regional de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6421/2009 – SS;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos

senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Livia Tamashiro (CF 22495)

**Membros:**

Priscilla Marcelino Correa (CF 27236)

Sonia Cristina Braga Marcondes (CF 24681)

**Secretário:**

Gislaine Cristina Almeida de Oliveira (CF 28312)

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09.01.2009.**

**Retificando a data de assinatura do Contrato de Fornecimento nº 11902/2008-FMS.**

**(PA: 37.530/2008)**

**Onde se Lê: 07/01/2009**

**Leia-se: 31/12/2008**

**TERMO ADITIVO PROCESSO: 5.949/2004-SS – TERMO DE PARCERIA Nº 001/2004-FMS TERMO ADITAMENTO Nº 017-14/2009-FMS. PRIMEIRO PARCEIRO:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **SEGUNDO PARCEIRO OU OSCIP: CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA.** Assinatura: 02/01/2009. Finalidade do termo: Operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, áreas de abrangência: PSF Ponte Alta, PSF Bananal, PSF Santos Dumont, PSF Cidade Soimco, PSF Cummins, PSF Cumbica, PSF Água Azul, PSF Bambi, PSF Fortaleza, PSF Soberana, PSF Álamo, PSF Jd. Presidente Dutra, PSF Jardim Lenise, PSF Vila Rica + Bondança, para o exercício de 2009. O valor estimado deste Termo é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais) sendo o desembolso para o mês de Fevereiro/2009.

**TERMO ADITIVO PROCESSO: 14.579/2007-SS – CONVÊNIO Nº 001/2007-FMS TERMO ADITIVO Nº 015-05/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.** Assinatura: 02/02/2009. Finalidade do termo: Operacionalização da Política na área de Saúde Mental no Município, denominado Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil Recriar e Centro de Atenção Psicossocial Arco Íris, para o exercício de 2009 e incluir o Parágrafo Terceiro na Clausula Nova.O valor estimado deste Termo é de R\$ 906.521,18 (Novecentos e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e um Reais e Dezoito Centavos). O prazo de vigência deste Termo é de 01/01/2009 a 30/04/2009.**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 11.197/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0702/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: KON TATO COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 29/01/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/08-FMS. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva em Processadoras de Filme de Raio X. Valor do contrato: **R\$ 149.000,00** (Cento e quarenta e nove mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 6.402/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00902/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: KIMENZ PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETROCARDIOGRAFOS E OUTROS.** Assinatura: 02/02/2009. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 207/2008-FMS. Vigência: 20 (vinte) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva de Eletrocardiogramas e outros . Valor do contrato: **R\$ 171.899,00** (Cento e setenta e um mil , oitocentos e noventa e nove reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 40.021/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19712/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 021-01/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HOSPYCENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 20/02/2009. Finalidade do termo: Alteração dos preços constantes nos itens 03 e 04, para fins de reequilíbrio econômico e financeiro, nos Termos do artigo 65, Inciso II, letra “d”, da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá à partir de **09/12/2008.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 12.285/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08302/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 019-01/2009-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA.** Assinatura: 19/02/2009. Finalidade do termo: Adita Em R\$ 36.249,00 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) , nos Termos do inciso I, letra “b” e § 1º artigo 65, da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá à partir de **19/02/2009.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2009** O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/02/2009 a 27/02/2009, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 Gopoúva Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:**

**Pregão Presencial 223/08-FMS PA nº 49.596/08-SS RC nº 488/08-FMS. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ENZIMÁTICAS. Com abertura marcada para o dia 06/03/2009 em função de readequação do Edital, fica adiada SINE DIE.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO****A SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 3.219/05 Comercial Esperanca Atacado e Distribuidor Ltda/Atividade de CNAE 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Proc. 4.189/08 Vicente Jose Satiro de Oliveira/Atividade de Serviços ambulantes de alimentação – CNAE 5612-1/00 – (ambulante – churrasco com procedência)

Proc. 11.068/06 Patricia da Silva – Restaurante - ME/Atividade de CNAE 5611-2/01 - Restaurante

Proc. 16.732/08 Estrela do Continental V Lanchonete LTDA ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lanchonete

Proc. 17.945/08 JV Restaurante Ltda ME/Atividade de CNAE 5611-2/01 - Restaurante

Proc. 25.549/08 Mauricio Rene Rivera Paz/Atividade de Serviços ambulantes de alimentação – CNAE 5612-1/00 – (veículo motorizado cachorro quente e bebidas com procedência)

Proc. 28.764/08 Filtertek do Brasil Indústria e Comercio LTDA/Atividade de CNAE 5620-1/03 – Cantina – Serviço de alimentação privativo

Proc. 33.077/08 GP Arruda Pizza Pan Pizzaria Ltda/Atividade de CNAE 5611-2/01 - Restaurante

Proc. 33.672/08 William Antonio Pedrosa Carlini/Atividade de Serviços ambulantes de alimentação – CNAE 5612-1/00 – (veículo motorizado cachorro quente)

Proc. 43.283/08 Manoel Messias Fernandes Gomes Carnes ME/Atividade de CNAE 47229/01 - Açougue

Proc. 46.644/08 Cafeteria da Terra Comercio de Alimentos Ltda EPP/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lanchonete

Proc. 49.507/08 Drogaria Novais de Guarulhos Ltda ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Proc. 53.292/08 Grif Rotulos e Etiquetas Adesivas LTDA/Atividade de CNAE 56201/03 – Cantina – Serviço de alimentação privativo

Proc. 54.013/08 Corina Pereira de Moraes/Atividade de Serviços ambulantes de alimentação – CNAE 5612-1/00 – (ambulante – cachorro quente, bebidas com procedência, água de coco, doces e salgadinhos industrializados)

Proc. 54.816/08 Maria Rosalina Nogueira da Silva/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Proc. 55.305/07 Lion Comercio de Carnes Ltda/Atividade de CNAE 4722-9/01 - Açougue

Proc. 60.791/08 Drogaria Maqui do Jardim Presidente Dutra Ltda EPP/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

OA 422/09 SIE Cosméticos Ltda EPP

OA 580/09 Drogaria Vila Barros Ltda/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

OA 581/09 Drogaria Vila Barros Ltda/Alteração do Responável Legal para Roseli Aparecida dos Santos

OA 895/09 Filtertek do Brasil Indústria e Comercio LTDA/Termo de RT de Márcia Romano

OA 901/09 Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

OA 1.155/09 Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda/ Notificação Preliminar n. 106427 – até 17/03/09

OA 1.161/09 Droga Yan Ltda/Baixa de RT para Marcelo Soares Gregorio

OA 2.323/09 Drogaria Nova Alianca de Bonsucesso Ltda/Baixa de RT para Livia Soares da Silva

OA 2.403/09 Drogaria e Perfumaria Guarulhos Ltda EPP/Baixa de RT para Flavia Dias da Silva Tosti

OA 2.338/09 Clinica Moderna Odontologia Integrada Ltda/Baixa de RT para Denise Veridiano

OA 2.607/09 Megapress Embalagens Ltda/Vistas

OA 2.701/09 Drogaria Nucleo Diet Ltda/Baixa de RT para Adriana Peçanha Borges

OA 2.776/09 Hiperfarmacia Drogaria Ltda/Baixa de RT para Kleyton Aparecido Honório

OA 2.795/09 Belle Farma Ltda ME/Baixa de RT para Jeferson Sanches da Silva

OA 2.807/09 Perola Vita Clinica de Estetica Ltda/Baixa de RT para Solange Mayumi Shiguemoto

OA 2.942/09 Droguinha Drogaria e Perfumaria Ltda/ Baixa de RT para Tatiane de Mota Neves

OA 3.021/09 Raia SA/Baixa de RT para Leandra Navas Delgado

OA 18.614/08 Antonio Pinto/Atividade de Serviços ambulantes de alimentação – CNAE 5612-1/00 – (ambulante – sorvete com procedência)

OA 26.827/08 Supermercado Levado Ltda/Atividade de CNAE 4711-3/02 - Supermercado

OA 27.401/08 Atacado e Auto Serviço Esperança LTDA/Atividade de CNAE 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

OA 29.823/08 Med Tour Administradora de Benefícios e Empreendimentos Ltda/Assunção da RT Aline Montanheiro Sequeira da Silva

OA 31.295/08 Pharmaichi Drogaria Ltda ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

OA 33.066/08 KDL Do Brasil Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA/Atividade de CNAE 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médio, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OA 35.233/08 Maria Ilma Pereira Dias ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lanchonete

OA 35.763/08 Edson Carneiro da Silva - ME/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Minimercado

OA 37.106/08 Gilmar Rodrigues Ribeiro Lanchonete ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lanchonete

OA 39.143/08 Joseval Antonio dos Santos/Atividade de CNAE 4712-1/00 - Mercearia

OA 39.513/08 Claudio Katsumi Obi ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos

farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
OA 39.664/08 Drogaria Menino Jesus Ltda ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

OA 39.848/08 KDL Do Brasil Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA/Termo de RT como substituta para Catia Torquato Rodrigues

OA 40.303/08 Edalbras Industria e Comercio LTDA/Atividade de CNAE 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OA 40.304/08 Edalbras Industria e Comercio LTDA/Atividade de CNAE 4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

OA 40.305/08 Edalbras Industria e Comercio LTDA/Atividade de CNAE 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OA 40.629/08 Sandra Regina Pspanquevich Drogaria ME/Atividade de CNAE 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

OA 41.546/08 Maria das Graças Santos ME/Atividade de CNAE 5611-2/03 - Lanchonete

OA 41.766/08 Transportadora Itapemirim SA / Prazo até 30/03/09 improrrogável

**PROCESSOS INDEFERIDO**

Proc. 2.953/09 Vitalina Ferreira Konno Bar ME

Proc. 4.935/09 Cleide Endes

Proc. 58.382/08 Casa de Repouso Paz e Vida

OA 1.704/09 Farmacia D Pedro II de Guarulhos Ltda

OA 1.975/09 Frasquim Industria e Comercio Ltda

OA 2.112/09 Cheff Grill Refeições Express Ltda

OA 3.097/09 Hidrogalvao Comercial Ltda

OA 16.071/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda

OA 16.072/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda

OA 16.073/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda

OA 16.075/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda

OA 16.076/08 Guaru Life Serviços Medicos Ltda

OA 26.640/06 Hospital Maternidade Bom Clima SC Ltda

**CANCELAMENTO DO CEVS**

Proc. 847/05 Dias Distribuidora Alimentos Ltda

Proc. 4.306/03 Josefa Maria da Silva

Proc. 6.492/06 Cleonilde Alves de Moura - ME

Proc. 12.314/03 Valdeni Mariano da Silva

Proc. 13.850/06 Luciene Aparecida Santos Sorveteria - ME

Proc. 21.891/06 Marinalva Rodrigues de Lima Albuquerque Ferreira

Proc. 23.498/03 Mino Park Drogaria e Perfumaria Ltda ME

Proc. 26.127/07 Antonio Burri

Proc. 26.266/03 Norte Brasileiro Comercio de Produtos Nordestinos Ltda ME

Proc. 29.635/04 Edinaldo Guedes Barbosa ME

Proc. 30.604/05 Gula e Grill Bar e Restaurante Ltda ME

Proc. 30.768/07 Jose Ademar Costa Oliveira

Proc. 30.825/06 Sealed Air Embalagens Ltda

Proc. 31.151/08 Faria Lima Comercio de Alimentos Ltda EPP

Proc. 31.372/08 Jose Ferreira da Silva

Proc. 32.3





Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 01 de 04 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 172 de 05 de setembro de 2008 a VII Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, tendo como tema geral: “ **A participação e Controle Social no SUAS** ”;

- A Resolução 97 CNAS de 17 de dezembro de 2008 que define período de realização de conferências de assistência social em 2009;

- que é atribuição deste Conselho Municipal de Assistência Social convocar e coordenar o processo de conferência em âmbito municipal, incorporando ao processo definido pela Resolução 97- CNAS;

- que é atribuição ainda da Conferência Municipal de Assistência Social de “ avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema”;

- E ainda conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.02.2009

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema geral “ **A participação e Controle Social no SUAS** ” para os dias 30/06 ,01 e 02 de Julho de 2009.

**Art. 2º** Para fins de cumprimento da presente resolução fica constituída comissão organizadora, que será tornada pública sua constituição e atribuições em resolução específica.

**Art 3o** A presente conferência Municipal é parte presente do processo da VII Conferência Estadual e Nacional da Assistência Social.

**Art. 4o** os critérios de participação ,local de realização , regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a V Conferência Municipal de Assistência Social serão tornados públicos posteriormente através de resolução específica.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2009.

#### RESOLUÇÃO Nº 370-CMAS

Cria Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, da lei municipal 5052 de 21.07.1997 e considerando:

- que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 01 de 04 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 172 de 05 de setembro de 2008 a VII Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, tendo como tema geral: “ **A participação e Controle Social no SUAS** ”;

- A Resolução 97 CNAS de 17 de dezembro de 2008 que define período de realização de conferências de assistência social em 2009;

- a Resolução 369 do CMAS que convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social;

- o deliberado em reunião ordinária de 06.02.2009

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos conselheiros- David Fumyo Gonçalves , Chieko Hemmi Yoza ; Firmino Manuel da Silva; Valneide Ferreira Tavares Silva; Marcos José da Silva; Claudia Platero Fernandes; Francisca Inacia de A.C Barros e Regiane Souza Vieira.

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo conselheiro Firmino Manuel da Silva e terá como competência:

- preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal ;

- propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a VI Conferência Municipal ;

- organizar e coordenar a VI Conferência Municipal ;

- promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à VI Conferência Municipal ;

- dar suporte técnico-operacional durante o evento;

- Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VI Conferência Municipal ;

**Art. 3º** - Para a operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos: I. Servidores do CMAS , Casa dos Conselhos e da Divisão de Apoio Administrativo aos Conselhos

II. Setores da SAS- Guarulhos

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

##### COMUNICADO Nº 001/2009-CMAPD

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público em geral, conforme deliberação deste Conselho o Calendário das Reuniões Ordinárias para este ano de 2009, como segue:

MARÇO	1/03/2009
ABRIL	08/04/2009
MAIO	13/05/2009
JUNHO	10/06/2009
JULHO	08/07/2009
AGOSTO	12/08/2009
SETEMBRO	09/09/2009
OUTUBRO	14/10/2009
NOVEMBRO	11/11/2009
DEZEMBRO	09/12/2009

Informamos que estas reuniões serão realizadas: Local Casa dos Conselhos situada a Av. Esperança, nº 223- Centro-Guarulhos, horário 09h. Telefone para maiores informações: 2463-3767. As reuniões serão abertas a participação de quem tiver interesse.

#### SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

#### PORTARIA Nº 005/2009-SD

De 02 de março de 2009.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (VADINHO)**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e tendo em vista o contido no processo administrativo n. 8863/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica oficialmente constituída e nomeada, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 23.584, de 09 de janeiro de 2006, Comissão de Sindicância para apurar os fatos tratados no processo administrativo acima epigrafado, conforme segue:

**Presidente** – Aparecido Donizetti Begosso – C.F. 7389

**Membros** - Amauri Martins Romão – C.F. 16013

Anahí Silveira Villa – C.F. 4756.

**Art. 2º** Para a conclusão dos trabalhos de sua alçada, fica assinalado o prazo de trinta dias, podendo o presidente da comissão sindicante ora composta designar servidor para secretariá-lo.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 013/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **19/02/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **14008/2003-PAT**

Requerente: TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **39742/2004-PAT**

Requerente: UBIRACI DENIS DOS SANTOS

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR (31743 E OU)

- CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **051/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do

recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO nos

termos do especificado no Artigo 21 do Decreto

Municipal nº 21066/2000, pois que as notificações

consideradas foram lavradas corretamente, pelo que

dispõe o Artigo 34, § 4º, da Lei nº 5767/2001, com

alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5874/2002.

Processo nº: **44582/2005-PAT**

Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE

NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2006

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **052/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2), foi

DADO PROVIMENTO retornando à Primeira Instância

Administrativa para saneamento do Processo, sendo

designado pelo Sr. Vice Presidente o membro titular

Flávio Renato Oliveira para elaboração do acórdão e

voto divergente.

Processo nº: **44586/2005-PAT**

Requerente: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE

NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA EXERCÍCIO 2006

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **053/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2), foi

DADO PROVIMENTO retornando à Primeira Instância

Administrativa para saneamento do Processo, sendo

designado pelo Sr. Vice Presidente o membro titular

Flávio Renato Oliveira para elaboração do acórdão e

voto divergente.

Processo nº: **3897/2006-PAT**

Requerente: APM DA EE JUVENAL RAMOS

BARBOSA

Assunto: ISENÇÃO TFLF 2002 E SUBSEQUENTES

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acórdão nº: **054/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do

recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, aplicando

ao caso os princípios do formalismo moderado, da

economia processual e do aproveitamento dos atos

processuais, reconhecendo, no caso, a possibilidade

de avaliar-se o deferimento de isenção para os

exercícios de 2006 a 2007, determinando-se a remessa

dos autos à Primeira instância para análise do

cumprimento dos requisitos necessários.

Processo nº: **15324/2006-PAT**

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621

E OUTROS

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **49762/2006-PAT**

Requerente: HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA DO

RECIBO 2006.066.0002081029

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **50976/2006-PAT**

Requerente: GRACANDU AUTO POSTO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39722 -

CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **13597/2007-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO

RECIBO 2007.200.001548)

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **47149/2007-PAT**

Requerente: MARIA HELENA DOS SANTOS

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50931 -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante

Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância,

seu Representante ou Procurador Fiscal do Município

Requerente: HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA DO  
RECIBO 2006.066.0002081029

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **50976/2006-PAT**

Requerente: GRACANDU AUTO POSTO LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39722 -  
CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator  
Processo nº: **9077/2007-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.32780

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **9451/2007-PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO PORTA DA VIDA AÇÃO  
SOCIAL  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 39792 -  
CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **055/ 2009-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do  
recurso, pois que tempestivo, mas, no mérito,  
NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, com a  
manutenção do Auto de Infração/Multa 39792/2006,  
pois que apurado no disposto dos artigos 32 § 1º da  
Lei Municipal nº 5986/2003 e artigo 112 e artigo 115,  
§ 5º do Decreto Municipal nº 22557/2004.

Processo nº: **3637/2008-PAT**

Requerente: GILI EMPREENDIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO

2008.002.197220 E OU

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

#### EDITAL Nº 014/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/03/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **14008/2003- PAT**

Requerente: TF EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **11891/2006- PAT**

Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM

QUALIDADE

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo nº: **15324/2006- PAT**

Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621

E OUTROS

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo nº: **31378/2006- PAT**

Requerente: LEUTWILER & MARQUES CURSOS DE

INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 34346 -

CANCELAMENTO

Relator: Mário Segantini

Processo nº: **35769/2006- PAT**

Requerente: JOMAQ EQUIPAMENTOS PESADOS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA 32841

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **44041/2006- PAT**

Requerente: RENATO MARTINS

Assunto: AUTO DE MULTA 36064 - CANCELAMENTO

Relator: Mário Segantini

Processo nº: **46792/2006- PAT**

Requerente: TECNOPORT COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA

Assunto: RECRUSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO

2006.066.2082843

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **47614/2006- PAT**

Requerente: PINTURAS LIMA BARBOSA SC LTDA.

Assunto: RECURSO DE AUTO DE

**MOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES**  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.001548)  
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **52229/2007-PAT**  
Requerente: TENDA ATACADO LTDA  
Assunto: AUTO DE MULTA 3277/2006 CANCELAMENTO  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **53537/2007-PAT**  
Requerente: FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43114 PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Acórdão nº: **064/ 2009-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO para ser mantida a notificação preliminar nº 43114 e seu regular efeito posterior, com fundamento nos artigos 33, 34 e 35 da Lei Municipal nº 5767/2001 e demais disposições posteriores.  
Processo nº: **53543/2007-PAT**  
Requerente: FF GUARULHOS COM. DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO LTDA  
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 43118 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Acórdão nº: **065/ 2009-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para ser mantida a notificação preliminar nº 43118 e seu regular efeito posterior, com fundamento nos artigos 33, 34 e 35 da Lei Municipal nº 5767/2001 e demais disposições posteriores.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tomei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### Portaria nº 013/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0222/2009-IPREF;  
**C O N C E D E**, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e 40º, §7º, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ANTONIA GOMES DAMAS**, dependente do segurado falecido Sr. Jose da Cruz Damas, a contar de 26/01/2009, data do óbito.

Guarulhos, 02 de março de 2009.  
**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 15/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 174/2009-IPREF.

#### APOSENTA:

**Servidor (a): CLEIDE MAR VIEIRA** (código 12579);  
**Cargo:** Agente de Administração D – lotada na SJ, tendo como centro de resultado SDU3 da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 02 de março de 2009.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 16/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 198/2009-IPREF.

#### APOSENTA:

**Servidor (a): FATIMA APARECIDA CHIARATO FLORENTINO** (código 2599);

**Cargo:** Agente Público – Nível II – lotada na SF05, tendo como centro de resultado SF-Tesouro da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 02 de março de 2009.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 017/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**R E T I F I C A** a Portaria nº 002/2009-IPREF de 15 de janeiro de 2009, publicada no Boletim Oficial nº 007 de 23/01/2009, que constituiu a Comissão Julgadora de Licitações, para fazer constar que a data da vigência é a contar de **19 de janeiro de 2009**, e não como constou.

Guarulhos, 02 de março de 2009.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Continuidade às ações de revitalização e implantação do Programa de Uso Público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação ETA Cabuçu.

**CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007004.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionar transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.182,57 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866.

OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006009.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.297,20 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a atualização e consolidação da documentação técnica para licitação de obras dos sistemas de esgotamento sanitário das Chácaras Cabuçu e do Jardim Fortaleza, no município de Guarulhos.

**CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625.

OBJETO: Instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.709,48 (vinte e três mil, setecentos e nove reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

**CREDOR: PRODEP PREPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL S/S LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000482.

OBJETO: Participação de servidores no curso: "Conciliação e Análise Contábil".  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

**CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006478.

OBJETO: Fornecimento de placas CPU, sinal I/O e fonte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Material será utilizado para a manutenção dos medidores de vazão que controlam a distribuição de água no município.

**CREDOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.

OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.198,90 (dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.

**CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007435.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para a linha Ford.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.273,16 (três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento ocasionará o descumprimento com o contrato de locação.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 2.184,75 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009 - 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 439,94 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000504.

OBJETO: Aquisição de materiais para conserto de pneus e câmaras de ar.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295,41 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.210,71 (quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O serviço proporcionará agilidade na comunicação entre os Departamentos da autarquia para o desenvolvimento de suas atividades.

Guarulhos, 03 de março de 2009

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### LICITAÇÃO ABERTA

**Concorrência 006/09 – Proc 1241/09** – Contrat empresa espec p/ implantação de redes coletoras, coletores tronco e interceptor do Sistema Várzea do Palácio, sub-bacias 08 e 09, no mun de Guarulhos, bem como fornecimento parcial de material.  
**ABERTURA:** 02/04/09, às 10h. Aq. edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Av. Tiradentes, 3.198 – Bom Clima – Guarulhos. Inform. 11 2463-7062/7063  
Diretoria de Administração

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial 003/09 – Proc 0162/09** – Aq de bloco concreto curvo e anel inferior para PI e PV.  
**Guarani Mat p/ Construção Ltda:** lotes 01 e 02 - R\$ 19.800,00; **Bimpavi Ind e Com Artefatos Cimento Ltda:** lote 03 – R\$ 26.015,00; **Tecnopref Ind Ltda:** lote 04 – R\$ 57.500,00.

**Pregão Eletrônico 001/09 – Proc 7947/08** – Aq adaptador, kit cavalete, corpo de entrada e saída, registro, colar de tomada integrado, união em polipropileno e tubo PEAD.  
**Poliarg Ind e Com Ltda:** lotes 01 a 04, 06 a 09 – R\$ 120.737,90; **Doal Plastic Ind e Com Ltda:** lotes 05 e 10 – R\$ 209.800,00

Diretoria de Administração

### PORTARIAN Nº 21.558

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **R E V O G A**, a contar de 01/03/2009, a Portaria n.º 19.836/2001, no que diz respeito ao funcionário João Mariano de Queiroz.

### PORTARIAN Nº 21.559

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE, **R E S O L V E:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **José Roberto de Freitas Mota**, no período de **01/03/2009 a 31/12/2009**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIAN Nº 21.560

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 19.985/02 e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Lei 5.726/01 e o que consta do Processo n.º 006/2001- SAAE,

**N O M E I A**, a contar 01/03/2009;

Senhor **Luiz Moraes dos Santos**;

Para o cargo em comissão: Encarregado de Setor, lotado no DCF/DICA/SEMAH/ Setor de Fiscalização. Vaga: revogação da nomeação do Senhor João Mariano de Queiroz.

### PORTARIAN Nº 21.561

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Hilário Balejo Filho**, no período de **01/02/2009 a 31/12/2009**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIAN Nº 21.563

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

**R E S O L V E:**

Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à PMG - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Senhora **Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto**, no período de **01/01/2009 a 31/12/2009**.

### PORTARIAN Nº 21.564

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1028/2009 – SAAE,

**C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Priscila de Moura Antunes**, Profissional II Nível "A" (Desenhista Projetista), **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 02/02/2009 a 01/02/2011.

### PORTARIAN Nº 21.565

de 02 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processo 1323/2009 – SAAE,

**APOSTILA**, o nome do senhor Paulo Manoel Barbosa, para constar que em virtude da retificação de seu nome, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Jaboatão – Estado de Pernambuco, passará a assinar



Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de março de dois mil e nove.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Divisão de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 385/2008

OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 359/2008

OBJETO: Fornecimento de canaletas meia cana.

VALOR: R\$ 3.288,73 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material que será utilizado na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 494,50 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
PROCESSO: 520/2007

OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica em diversas Rua Municipais.

VALOR: R\$ 43.699,32 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa em diversas Ruas Municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**  
PROCESSO: 144/2008

OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 1.062,52 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços que são de relevante importância para as atividades financeiras da empresa.

**CREDOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
PROCESSO: 342/2008

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 1.138,76 (um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações de editais.

VALOR: R\$ 1.469,19 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
PROCESSO: 406/2008

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 26.628,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008 e 13-19-21/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público.

**CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
PROCESSO: 527/2008

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de centrais telefônicas.

VALOR: R\$ 574,43 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nas centrais telefônica que realizam os serviços de comunicação da empresa de relevante interesse público.

**CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de garrações de água vazios.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos garrações de água vazios, necessários para substituição dos que estão quebrados.

**CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
PROCESSO: 099/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais no loteamento Jardim Ponte Alta - Bairro Ponte Alta.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das obras efetuadas pela empresa que são consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 271/2008

OBJETO: Locação de Container Habitável mod. 2200.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas na Coordenadoria de Limpezas Públicas, que exerce atividades de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**  
PROCESSO: 475/2008

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos.

VALOR: R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a manutenção de nossos veículos e paralisando a execução de obras de interesse da municipalidade.

**CREDOR: ENGOMADARIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOUZA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos uniformes necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: F.F. GUARULHOS - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁUL**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria por terceiros.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de consultorias necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**  
PROCESSO: 006/2008

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão poli guindaste.

VALOR: R\$ 31.319,66 (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados com os caminhões, ocasionando problemas para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 2.088,40 (dois mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 1.879,00 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
PROCESSO: 371/2008

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 180,96 (cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ISAÍAS JOSÉ TRANCHES - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**  
PROCESSO: 503/2007

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 7.025,59 (sete mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.

VALOR: R\$ 1.125,90 (um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
PROCESSO: 069/2008

OBJETO: Fornecimento de doces.

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 355,86 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.

VALOR: R\$ 57.666,09 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

**CREDOR: NA ATIVA COMERCIAL LTDA.-EPP**  
PROCESSO: 476/2008

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a manutenção de nossos veículos e paralisando a execução de obras de interesse da municipalidade.

**CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Manutenções de aparelhos de rádio-comunicação.

VALOR: R\$ 14.905,77 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos aparelhos de rádio-comunicação que são fundamentais para o desempenho de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
PROCESSO: 493/2008

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.

VALOR: R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de copos descartáveis necessários para atender a demanda de consumo da empresa.

**CREDOR: PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**  
PROCESSO: 553/2008

OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados relevantes para a comunidade.

**CREDOR: PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

VALOR: R\$ 480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 483/2008

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 27.610,50 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 481/2008

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.

VALOR: R\$ 14.897,43 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.665,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PORTA OESTE AUTOMAÇÃO LTDA.-ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de instalações.

VALOR: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas instalações que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: POTENZA ENGENH**

**DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

PROCESSO: 571/2008

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.

CREDOR: **TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança. VALOR: R\$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACBEL S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 11.196,40 (onze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRANSALL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 3.178,50 (três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009 e 04/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 03 de março de 2009

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

Diretor Presidente

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 019/2009**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 001/**2009, que trata do fornecimento de pães. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº:** 013/2009 torna público o **Convênio** firmado entre a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A.** - Proguaru e o **Banco do Brasil S.A.** **Objeto:** concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos funcionários. **Prazo:** 12 meses. - **assinado:** 20/02/09.

Guarulhos, 02 de março de 2009.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**

Depto. de Compras e Licitações

**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 16352**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 004/09-GSD, de 19/1/09, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, e, acostado ao Processo nº 107/09, de 7/1/2009, **RESOLVE**, colocar à disposição da Secretaria de Esportes, do Poder Executivo, o servidor deste Legislativo, **JOSÉ APARECIDO GOMES** (código 5180), Agente Técnico Legislativo Superior, NE-0, no período de 30/1/2009 a 31/12/2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, 18 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16354**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 513/09, de 12/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WAGNER FREITAS** (142), **RESOLVE**, a partir de 12/2/2009:**EXONERAR**- **PAULO BRITO DO NASCIMENTO** (cód.20436), do cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16355**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 512/09, de 12/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WAGNER FREITAS**, **RESOLVE:****NOMEAR**- **ELIANE BORJA DO NASCIMENTO** (cód.14368), RG nº 20.896.622, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I I I, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16356**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 515/09 de 12/2/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA** (145), **NOMEIA**, em comissão:**ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0**- **LINDABEL DELGADO CARDOSO** (cód.21983), RG

nº 13.150.158-6

**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16357**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 518/09, de 13/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **NOVINHO BRASIL** (158), **RESOLVE:****EXONERAR**- **CRISTIANE NOVAK** (cód.21714), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16358**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 522/09, de 16/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **NOVINHO BRASIL** (158), **RESOLVE:****NOMEAR**- **MARTA LUCINDA DE ALBUQUERQUE LOPES** (cód.21981), RG nº 37.557.427-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16359**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 533/09, de 16/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (73), **RESOLVE**, a partir de 12/2/2009:**EXONERAR**- **SONIDELANE CRISTINA MESQUITA LIMA** (cód.21416), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16360**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 545/09, de 16/2/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDMILSON SOUZA SANTOS** (152), **NOMEIA**, em comissão:**OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0**- **IVANA DOS SANTOS** (cód.21982), RG nº 26.403.009-6**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16361**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 560/09, de 18/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA** (140), **RESOLVE:****EXONERAR**- **GLAUCIA APARECIDA RODRIGUES ZAMARA** (cód.21250), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V I I, NE-0, em comissão;- **MARIA ARACI TEIXEIRA** (cód.21405), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V I I I, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16362**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 520 e 540/09, respectivamente de 13/2 e 16/2/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO** (123), **RESOLVE:****EXONERAR**- **JULIO VICTOR CASAROTTI** (cód.21556), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;- **ELENICE ALBUQUERQUE DE PAULO** (cód.290), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.**NOMEAR**- **JULIO VICTOR CASAROTTI** (cód.21556), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;- **ELENICE ALBUQUERQUE DE PAULO** (cód.290), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16363**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº s 541 e 542/09, de 16/2/09, que dizem respeito aos cargos criados pelas LEIS MUNICIPAIS Nº S 6.372 e 6.373/08, **RESOLVE:****EXONERAR**- **FÁBIO ROGERIO HATJE** (cód.21931), do cargo de Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-0, em comissão;- **ANATÓLIO ANTONIO KISIK** (cód.21109), do cargo de Assessor Técnico Legislativo Especial, NE-1, em comissão.**NOMEAR**- **FÁBIO ROGERIO HATJE** (cód.21931), para ocupar o cargo de Supervisor de Rede, NE-2, em comissão, pelo prazo constante em Lei, ou seja, até 29/4/2009.- **ANATÓLIO ANTONIO KISIK** (cód.21109), para ocupar o cargo de Supervisor Chefe de Operações da TV Câmara, NE-0, em comissão, a partir de 30/1/2009, até a data constante em Lei.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 16365**O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 555/09, de 17/2/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GERALDO CELESTINO** (104), **RESOLVE**, a partir de 12/2/2009:**NOMEAR**- **DIVA DE SOUSA FELIX FUNARI** (cód.818), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I I I, NE-0, em comissão.**CUMPRAR-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2009.

**ALAN NETO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**TELEFONES ÚTEIS****CENTRO SOCIAL DA****TERCEIRA IDADE****Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena****2468.0011 - R. 2326**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 2475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>2472-5177</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600</b> <b>PAR: 2088-5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 - 2414-4448 e 2414-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008</b>	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>2472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>2472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>2443-2155</b> <b>2443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	<b>endereço eletrônico do Saae:</b> <a href="http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br">www.saaeguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042</b>	
<b>IPREF</b> - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
<b>Av. Salgado Filho. 1.920 -</b>	<b>endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br">www.iprefguarulhos.sp.gov.br</a>
<b>Residencial Mazzei</b>	
<b>Tel: 2461-0014</b>	

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso</b>	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400</b>	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	<b>2404-4331</b>

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**